



O Município de Ituiutaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.457.218/0001-35, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, com sede na Praça Cônego Ângelo s/nº, Centro, representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, no uso e suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, torna pública a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos, regido de acordo com as Instruções Especiais** que ficam fazendo parte integrante deste Edital, faz saber que realizará neste Município, no período de 13 de novembro de 2015 a 28 de abril de 2016, visando selecionar candidatos para provimento de cargos públicos em regime Estatutário, atuais e que vierem a vagar ou a serem criados, durante o prazo de validade do Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme os cargos a seguir: Advogado, Agente de Administração, Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Cirurgião Dentista, Auxiliar de Contabilidade, Bibliotecônomo, Biólogo, Bioquímico, Cadastrador Fiscal, Contador, Contínuo, Desenhista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Especialista de Educação Básica (Supervisor Escolar), Farmacêutico, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Tributos, Fiscal Sanitarista, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Mecânico, Médico - Cardiologia, Médico - Cirurgia Geral, Médico - Clínica Geral, Médico – Endocrinologia, Médico – Gastroenterologia, Médico – Geriatria, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Médico – Nefrologia, Médico – Neurocirurgia, Médico – Neurologia, Médico – Oftalmologia, Médico – Ortopedia, Médico – Otorrinolaringologia, Médico - Patologia Clínica, Médico – Pediatria, Médico – Pneumologia, Médico – Proctologia, Médico – Psiquiatria, Médico – Radiologia, Médico – Reumatologia, Médico – Urologia, Monitor (Biscuit), Monitor (Dança), Monitor (Esporte e Lazer), Monitor (Informática), Monitor (Música), Monitor (Pintura em tela e tecido), Monitor (Recreação), Monitor (Teatro), Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Nutricionista, Odontólogo, Oficial de Administração, Operador de Máquinas Pesadas, Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Música, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano) – Ciências, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano) – Educação Física, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano) – Geografia, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano) – História, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano) – Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano) – Língua Portuguesa e Literatura, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano) – Matemática e Desenho Geométrico, Professor de Educação Básica de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), Psicólogo, Secretário Escolar, Servente, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Laboratório, Técnico de Raio X, Telefonista, Topógrafo, Veterinário, Vigilante.

A realização do Concurso Público será feita pela empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME, licitante vencedora do Processo Licitatório n.º 154/2015, de 25 de agosto de 2015 e contratada conforme Contrato Administrativo n.º 186/2015, de 11 de setembro de 2015 para todas as atividades referentes ao certame.

O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:



## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 - Os cargos, os quantitativos de vagas e os valores das inscrições encontram-se no Anexo I do presente Edital.

1.3 - As atribuições que caracterizam cada cargo estão descritas no Anexo II do presente Edital.

1.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório e Prova de Títulos.

1.5 - As provas serão realizadas na cidade de Ituiutaba-MG. Na eventualidade de ser necessário, por definição conjunta do Município de Ituiutaba através da empresa realizadora, INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA – ME e da Comissão Organizadora do Concurso, caso o número de candidatos exceda a capacidade de alocação no Município, poderão ser alteradas as datas do certame, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de calamidade.

1.5.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

1.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, na Praça Cônego Ângelo s/nº, Centro, Ituiutaba/MG, em jornal com circulação no município e na Internet, nos endereços eletrônicos [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.ituiutaba.mg.gov.br](http://www.ituiutaba.mg.gov.br).

1.7 - Todos os horários referenciados neste Edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, conforme o caso, até o ato da nomeação, ou quando solicitado, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo, sendo que, **todos os atos inerentes a este Concurso Público serão exclusivamente realizados pela internet no site da empresa realizadora:**

- a) Em hipótese alguma será devolvido o valor pago com inscrição realizada de forma incorreta.
- b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao cargo.
- c) Em hipótese alguma será aceita transferência de inscrição entre pessoas, alterações de locais de realização de provas e alteração da inscrição do concorrente, na condição de ampla concorrência para a condição de portador de deficiência, ou outra qualquer.

2.2 - São condições para nomeação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015



- 2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;
- 2.2.2 – Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, até a data da nomeação;
- 2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado por meio de certidão expedida pelo órgão competente, quando da nomeação;
- 2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
- 2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, o que deverá ser comprovado por meio de certidão emitida pelo órgão competente, quando do ato da nomeação;
- 2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública, quando do ato da nomeação;
- 2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo, quando do ato da nomeação;
- 2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo;
- 2.2.9 - Possuir inscrição no órgão de classe competente, se aplicável, nos termos da legislação pertinente.
- 2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da nomeação. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades inerentes ao cargo.
- 2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:
- 2.5.1- Acessar o site da empresa organizadora do concurso [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) a partir de 08h de 18 de janeiro de 2016 até às 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2016.
- 2.5.2 - Localizar o link destinado a este concurso identificado pelo nome da Prefeitura Municipal de Ituiutaba-MG e acessar o Formulário de Inscrição *on-line*.
- 2.5.3 - Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, conferir todos os dados preenchidos e seguir os procedimentos indicados no site até a impressão do boleto bancário.
- 2.5.4 - Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária até o prazo de vencimento.
- 2.5.5 - O acompanhamento da confirmação da inscrição pode ser feito por meio do mesmo site, na "Área do Candidato".



2.5.6 - O candidato cuja inscrição não for confirmada, mesmo tendo efetuado o pagamento, seguindo todas as instruções, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do concurso através de *e-mail* ou telefone constante no site da mesma empresa, após o prazo de 05 dias.

2.5.7 - O comprovante de Inscrição é o boleto bancário devidamente quitado.

2.6 - A empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

2.7 - Após as 23h59min. do dia 12 de fevereiro de 2016 não será possível acessar o formulário de inscrição.

2.8 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 16 de fevereiro de 2016.

2.9 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros cargos do Concurso, ou ainda para outros Concursos.

2.10 - Não serão aceitas inscrições por via postal, condicional e/ou extemporânea.

2.11 - Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário ou depósito bancário.

2.12 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico do Formulário de Inscrição *on-line*, e proceder conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

2.13 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo no caso de cancelamento do certame.

2.14 - O candidato que preencher incorretamente seu Formulário de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.14.1 - O candidato responde civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.15 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento são de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser alterados no próprio site da empresa realizadora, ainda assim persistindo tais erros deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal de Sala faça a devida correção na lista de presença.

2.16 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será a mesma cancelada.



### 3 - DAS ISENÇÕES:

3.1 - Não haverá isenção da Taxa de Inscrição.

### 4 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

4.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado às pessoas portadoras de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso.

4.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4.3 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

4.3.1 - Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos no Formulário de Inscrição *on-line* no campo específico, durante o período das inscrições destinadas a este se, após realizada a inscrição enviar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, considerando, para este efeito, a data da postagem.

4.4 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas, e enviar laudo médico comprovando a deficiência conforme tabela no Anexo IV, no período do dia 18 de janeiro a 22 de janeiro de 2016, sendo para tanto válida a data de carimbo da postagem do Correio, no endereço da realizadora sito na Avenida Brasil nº 884, Sl. 02, Centro, Maringá-PR, CEP: 87.050-465, por Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR).

4.5 - Serão considerados, para este efeito, somente laudos enviados dentro do prazo e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Concurso Público, (Anexo IV);

b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de deficiência;



c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito;

d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência.

e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

4.6 - Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4.7 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

4.7.1 - Sua prova Ampliada será em fonte 24.

4.8 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 4 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

4.9 - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4 deste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

4.10 - O candidato que declarar ser deficiente deverá:

4.10.1 Estar ciente das atribuições do Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

4.10.2 - Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.



4.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

4.13 - O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Ituiutaba ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:

4.14 - A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista no artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.15 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 4 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.16 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

4.17 - Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nem na Súmula 377 (STJ), será ele classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.18 - Não caberá recurso contra decisão proferida pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Ituiutaba e/ou por ela credenciada.

4.19 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.20 - O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.21 - O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

4.22 - Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

4.23 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.





4.24 - As candidatas lactantes que desejarem, amamentar durante a realização da Prova, deverão enviar solicitação (ANEXO IV) via correios para Organizadora, para o endereço citado no item 4.4, respeitada as mesmas datas, e forma de envio.

#### 5 - DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

5.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação do Anexo I: Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB), compreendendo questões de língua portuguesa, matemática, informática, atualidades e de Conhecimentos Específicos (POCE).

5.1.1 - O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e específicos é o estabelecido no (Anexo III) do presente Edital.

5.1.2 - Para todos os cargos, a prova conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuída a pontuação conforme tabela abaixo, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

CARGOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
ENSINO FUNDAMENTAL	LINGUA PORTUGUESA	15	3,5	52,5
	MATEMÁTICA	10	3,5	35,0
	ATUALIDADES	05	2,5	12,5
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	---	<b>100</b>

CARGOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
ENSINO MÉDIO	LINGUA PORTUGUESA	15	3,5	52,5
	MATEMÁTICA	07	3,5	24,5
	INFORMÁTICA	03	3,5	10,5
	ATUALIDADES	05	2,5	12,5
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	---	<b>100</b>

CARGOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
ENSINO MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO	ESPECÍFICO	15	3,5	52,5
	LINGUA PORTUGUESA	07	3,5	24,5
	INFORMÁTICA	03	3,5	10,5
	ATUALIDADES	05	2,5	12,5
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	---	<b>100</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015



CARGOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
ENSINO SUPERIOR	ESPECÍFICO	15	3,5	52,5
	LÍNGUA PORTUGUESA	07	3,5	24,5
	INFORMÁTICA	03	3,5	10,5
	ATUALIDADES	05	2,5	12,5
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>---</b>	<b>100</b>

5.1.2.1 - As Provas Escritas Objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para respostas, sendo apenas 01 (uma) a alternativa correta.

5.1.2.2 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

5.1.3 - A duração das provas será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

CARGO	POCB	POCE	AVALIAÇÃO
Advogado	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Agente de Administração	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB
Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Arquiteto	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Assistente Social	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Auxiliar de Administração	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB
Auxiliar de Biblioteca	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015



Auxiliar de Cirurgião Dentista	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB
Auxiliar de Contabilidade	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Bibliotecônomo	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Biólogo	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Bioquímico	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Cadastrador Fiscal	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Contador	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Contínuo	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB
Desenhista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Enfermeiro	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Engenheiro Civil	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Especialista de Educação Básica (Supervisor Escolar)	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE+PTI
Farmacêutico	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Fiscal de Defesa do Consumidor	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Fiscal de Obras	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Fiscal de Posturas	07 Língua Portuguesa 03 Informática	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015



	05 Atualidades		
Fiscal de Tributos	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Fiscal Sanitarista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Fisioterapeuta	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Inspetor de Alunos	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB
Mecânico	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Cardiologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Cirurgia Geral	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Clínica Geral	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Endocrinologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Gastroenterologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Geriatria	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Ginecologia e Obstetrícia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Nefrologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Neurocirurgia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Neurologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico -	07 Língua Portuguesa	15 Conhecimentos	POCB+POCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015



Oftalmologia	03 Informática 05 Atualidades	Específicos	
Médico - Ortopedia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Otorrinolaringologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Patologia Clínica	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Pediatria	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Pneumologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Proctologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Psiquiatria	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Radiologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Reumatologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico - Urologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Monitor (Biscuit)	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Monitor (Dança)	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Monitor (Esporte e Lazer)	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Monitor (Informática)	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Monitor (Música)	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015



Monitor (Pintura e tela em tecido)	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Monitor (Recreação)	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Monitor (Teatro)	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Motorista de Veículos Leves	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Motorista de Veículos Pesados	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Nutricionista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Odontólogo	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Oficial de Administração	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB
Operador de Máquinas Pesadas	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) - <u>Música</u>	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE+PTI
Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>Ciências</u>	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE+PTI
Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>Educação Física</u>	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE+PTI
Professor de Educação Básica	07 Língua Portuguesa 03 Informática	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE+PTI



(Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>Geografia</u>	05 Atualidades		
Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>História</u>	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE+PTI
Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>Língua Estrangeira Moderna – Inglês</u>	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE+PTI
Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>Língua Portuguesa e Literatura</u>	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE+PTI
Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>Matemática e Desenho Geométrico</u>	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE+PTI
Professor de Educação Básica de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE+PTI
Psicólogo	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Secretário Escolar	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Servente	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidade	-----	POCB
Técnico em Enfermagem	07 Língua Portuguesa 03 Informática	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE



	05 Atualidades		
Técnico em Higiene Dental	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Técnico em Laboratório	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Técnico de Raio X	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Telefonista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Topógrafo	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Veterinário	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Vigilante	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidade	-----	POCB

LEGENDA (FORMAS DE AVALIAÇÃO):

POCB - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Conhecimentos Básicos;  
POCE - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Conhecimentos Específicos;  
PTI - Prova de Títulos.

**6 - DA EXECUÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:**

6.1 - A convocação para a Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, e divulgada nos sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.ituiutaba.mg.gov.br](http://www.ituiutaba.mg.gov.br), a partir de 15 de março de 2016, contendo informações quanto a data, o horário e o local de realização das provas.

6.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, pelo menos 01 (uma) hora antes da hora designada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, e um dos documentos de identidade original com foto, a seguir:

6.2.1 - Original de um dos seguintes documentos de identificação com foto, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte.





6.2.1.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**6.3 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio e/ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no tem 6.2.1.**

6.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

6.5 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame.

6.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

6.7 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.8 - O Cartão de Respostas será identificado, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

6.9 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

6.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

6.11 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das Folhas de Respostas.

6.12 - A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.

6.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Prova e o respectivo Cartão de Resposta, em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Prova. Será permitido, entretanto, ao candidato transcrever o espelho da prova realizada, em espaço destacável disponibilizado na Capa do caderno de Provas em sua parte. O Caderno de Prova, será disponibilizado no site da empresa realizadora, através da área restrita ao candidato.

6.14 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não devolver o Cartão de Respostas.

6.15 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.



6.16 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

6.17 - Havendo candidata lactante, desde que enviado a solicitação nos termos deste edital, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

6.17.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.17.2 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

6.17.3 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.18 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 6.4, deste Edital, o candidato será eliminado do concurso.

## 7 - DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 - A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

7.2 - Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos com inscrições homologadas, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência, os ausentes e uma lista contendo a classificação desses últimos.

7.3 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final, o desempate ocorrerá da seguinte forma:

7.3.1 - Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

7.3.2 – Aplicado o disposto no item 7.3.1 e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada cargo, nos casos que houver:

a) O maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico.

b) O maior número de pontos na prova de Português.

c) O maior número de pontos na prova de Matemática.

d) O maior número de pontos na prova de Atualidades.



e) O maior número de pontos na prova de Informática.

7.4 - A empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME, responsável pela realização do Concurso Público, dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados, no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, em jornal com circulação no município e no site da empresa [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Ituiutaba [www.ituiutaba.mg.gov.br](http://www.ituiutaba.mg.gov.br).

7.5 - A Comissão Organizadora tem por atribuição a supervisão de todas as etapas do certame.

## 8 - DA PROVA DE TÍTULOS:

8.1- Haverá prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, a todos os candidatos aos cargos de Professor de Educação Básica e de Especialista de Educação Básica (Supervisor Escolar), aprovados na prova objetiva.

8.1.2- Somente serão aceitos títulos de especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

8.1.3 - Serão pontuados como títulos, Certificados ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhados do respectivo histórico escolar, em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso, na seguinte proporção:

8.1.3.1 - Título de Doutor: 6,0 (seis) pontos;

8.1.3.2 - Título de Mestre: 4,0 (quatro) pontos;

8.1.3.3 - Título de especialização *lato sensu*: 2,0 (dois) pontos.

8.1.4 - A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 06 (seis) pontos.

8.1.5 - Sobre a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.

8.1.6 - Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

8.1.7 - Os títulos serão contados tão somente se o candidato tiver realizado a prova objetiva.

8.2 - Os candidatos inscritos deverão encaminhar via **SEDEX** para a empresa realizadora INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME, no endereço: Avenida Brasil nº 884, sala 02 – Zona 08 – CEP 87050-465 – Maringá/PR, **NO PERÍODO DE 31 DE MARÇO A 08 DE ABRIL DE 2015, CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo constante do ANEXO VI.



8.3 - Serão considerados títulos, exclusivamente, os certificados de conclusão de curso, constando a carga horária, nome da instituição devidamente reconhecida pelo MEC, assinatura do responsável e data.

8.4 - Os títulos aceitos serão os seguintes:

TITULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado	6,00 pontos no máximo, considerando no máximo 1 título.
Mestrado	4,00 pontos no máximo, considerando no máximo 1 título.
Mestrado + Especialização (mínimo de 360 horas)	6,00 pontos no máximo, considerando-se para esse fim 1 título de mestrado e 1 título de especialização.
Especialização (mínimo 360 horas)	6,00 pontos no máximo, considerando-se 2,00 pontos por título.
TOTAL	6,00 pontos

8.5 - Cada envelope e Sedex só podem conter títulos de 01 candidato.

## 9 - DOS RECURSOS:

9.1 - Os recursos serão interpostos exclusivamente pela internet no site da empresa realizadora, quanto às questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas. Deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato acessar o endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e seguir as instruções contidas, constando o nome do candidato, a opção da função, o número de inscrição e telefone.

9.2 - Somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da empresa realizadora, através da área restrita do candidato, dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, caso contrário, serão considerados manifestamente desertos e, conseqüentemente, desprovidos.

9.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 9.1 deste Edital.

9.4 - A Comissão Organizadora se constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.5 - Serão admitidos recursos contra:



- a) Edital de Homologação das inscrições;
- b) Gabarito Provisório da Prova Objetiva;
- c) Edital de Classificação da Prova Objetiva.
- d) Edital de Classificação, após as provas de Títulos;

9.6 - Os candidatos poderão acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e protocolizar seu recurso, no link específico para tal.

9.7 - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.

9.8- A decisão dos recursos deferidos e indeferidos, será encaminhado no endereço de e-mail cadastrado no site da empresa realizadora [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), no momento da inscrição caso seja necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados, será publicado no site supra citado.

## 10 - DA NOMEAÇÃO:

10.1 - Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais, com avaliação estabelecida em lei específica, no Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Ituiutaba, bem como no Estatuto e Plano de Carreira do Servidor Público Municipal de Ituiutaba e no Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica de Ituiutaba.

10.2 - A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

10.3 - Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho do Município de Ituiutaba - MG, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.

10.4- Identificada, a qualquer tempo, irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Concurso Público.

10.5 - No ato de sua nomeação o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão.

10.6 - A não apresentação da declaração de que trata o item 10.5, ou da consequente certidão, culminará no indeferimento da nomeação.

10.7 - A convocação para nomeação será feita por edital publicado na imprensa local, no site da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos dados fornecidos no ato da inscrição (endereço, telefone).



10.8-O candidato convocado, nomeado e empossado prestará seu serviço nos órgãos públicos municipais localizados na área de circunscrição do Município de Ituiutaba.

#### 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 - Decorrido o prazo de duração do concurso, nos termos da lei, considerado para tanto a data de homologação final do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos e os registros eletrônicos a ele referentes.

11.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, nos mesmos veículos previstos para o Edital.

11.4 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.5 - O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, segundo interesse da Administração.

11.6 - Este Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal e nos termos da Legislação vigente.

11.7 - A empresa realizadora e a Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizam pela comercialização de apostilas, bem como pelo teor das mesmas.

11.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela empresa realizadora, ouvida se for o caso, a comissão organizadora.

11.9 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o § 10 do artigo 37 da Constituição Federal.

11.10 - Não poderão se inscrever como candidatos ao Concurso, os membros do quadro societário da empresa contratada para a sua realização e os membros da Comissão Organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015



11.11 - A aprovação neste CONCURSO PÚBLICO não implica, em hipótese alguma, na obrigatoriedade de nomeação e eventual e respectiva posse, podendo os candidatos serem convocados a critério da administração, conforme conveniência e oportunidade, respeitada a ordem de classificação, ressalvados os aprovados dentro do número de vagas oferecidas, hipóteses em que deverão ser convocados dentro do prazo de validade do certame.

11.12 - A nomeação dos candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados neste CONCURSO PÚBLICO, observará, para cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

11.13 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a empresa contratada para a realização do concurso e, se for o caso, a Comissão Organizadora poderão anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na prova.

11.14 - A realização do presente Concurso Público, bem como a aplicação e correção das provas e todas as demais fases do certame estão a cargo da empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. - ME.

Ituiutaba, 03 de novembro de 2015.

Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUIUTABA





ANEXO I – REQUISITOS

CÓDIGO	CARGA HORARIA	DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL/ CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
CPE-002	40 h/s	Advogado	Curso Superior na área e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	8	R\$ 80,00
CPE-014	40 h/s	Agente de Administração	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)	R\$ 960,00	5	R\$ 30,00
CPE-101	40 h/s	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	Ensino Médio Completo (2º grau) e habilitação para conduzir veículos nas categorias A e B	R\$ 1.500,29	18	R\$ 40,00
CPE-083	30 h/s	Arquiteto	Curso Superior na área e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	2	R\$ 80,00
CPE-068	30 h/s	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	17	R\$ 80,00
CPE-009	40 h/s	Auxiliar de Administração	Ensino Médio Completo (2º Grau)	R\$ 960,00	79	R\$ 40,00
CPE-047	40 h/s	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo (2º Grau)	R\$ 960,00	17	R\$ 40,00
CPE-077	40 h/s	Auxiliar de Cirurgião Dentista	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) com registro no CRO	R\$ 960,00	3	R\$ 30,00
CPE-010	40 h/s	Auxiliar de Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio	R\$ 960,00	2	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015



			Completo (2º Grau) + Técnico na área			
CPE-042	30 h/s	Bibliotecônomo	Curso Superior na área e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 1.066,04	1	R\$ 50,00
CPE-057	30 h/s	Biólogo	Curso Superior na área e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	1	R\$ 80,00
CPE-064	30 h/s	Bioquímico	Curso Superior na área e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	1	R\$ 80,00
CPE-105	40 h/s	Cadastrador Fiscal	Ensino Médio Completo (2º Grau)	R\$ 960,00	4	R\$ 40,00
CPE-003	30 h/s	Contador	Curso Superior na área e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	2	R\$ 80,00
CPE-016	40 h/s	Contínuo	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)	R\$ 960,00	3	R\$ 30,00
CPE-088	40 h/s	Desenhista	Ensino Médio Completo (2º Grau)	R\$ 960,00	2	R\$ 40,00
CPE-065	30 h/s	Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	8	R\$ 80,00
CPE-080	30 h/s	Engenheiro Civil	Curso Superior na área e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	3	R\$ 80,00
CPE/M-06	25 h/s	Especialista de Educação Básica (Supervisor Escolar)	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação	R\$ 1.567,36	3	R\$ 50,00



			específica em Supervisão Escolar ou em nível de pós-graduação, além de experiência docente mínima de dois anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado.			
CPE-058	30 h/s	Farmacêutico	Curso Superior na área e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	1	R\$ 80,00
CPE-102	40 h/s	Fiscal de Defesa do Consumidor	Ensino Médio Completo (2º Grau)	R\$ 1.500,29	1	R\$ 50,00
CPE-089	40 h/s	Fiscal de Obras	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)	R\$ 960,00 + gratificação de Produtividade Fiscal nos termos da Lei n.º 2.935, de 30 de março de 1993	6	R\$ 30,00
CPE-090	40 h/s	Fiscal de Posturas	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)	R\$ 960,00 + gratificação de Produtividade Fiscal nos termos da Lei n.º 2.935, de 30 de março de 1993	1	R\$ 30,00
CPE-011	40 h/s	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo (2º Grau)	R\$ 960,00 + gratificação de Produtividade Fiscal nos termos da Lei n.º 2.935, de 30 de março de 1993	2	R\$ 40,00
CPE-072	40 h/s	Fiscal Sanitarista	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)	R\$ 960,00 + gratificação de Produtividade	6	R\$ 30,00



			Grau)	Fiscal nos termos da Lei n.º 2.935, de 30 de março de 1993		
CPE-066	30 h/s	Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	2	R\$ 80,00
CPE-048	40 h/s	Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)	R\$ 960,00	39	R\$ 30,00
CPE-096	40 h/s	Mecânico	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)	R\$ 960,00	3	R\$ 30,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Cardiologia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	3	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Cirurgia Geral	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	1	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Clínica Geral	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.523,64	13	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Endocrinologia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de	R\$ 2.523,64	2	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015

			Classe e Especialização na área com registro no CRM			
CPE-060	20 h/s	Médico - Gastroenterologia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	1	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Geriatria	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	1	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	3	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Nefrologia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	1	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Neurocirurgia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na	R\$ 2.523,64	1	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015

			área com registro no CRM			
CPE-060	20 h/s	Médico - Neurologia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	2	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Oftalmologia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	1	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Ortopedia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	3	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Otorrinolaringologia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	1	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Patologia Clínica	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	1	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015



CPE-060	20 h/s	Médico - Pediatria	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	3	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Pneumologia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	1	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Proctologia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	1	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Psiquiatria	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	2	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Radiologia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	1	R\$ 80,00
CPE-060	20 h/s	Médico - Reumatologia	Curso Superior de Medicina e	R\$ 2.523,64	1	R\$ 80,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015

			registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM			
CPE-060	20 h/s	Médico - Urologia	Curso Superior de Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização na área com registro no CRM	R\$ 2.523,64	2	R\$ 80,00
CPE-049	40 h/s	Monitor (Biscuit)	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) acrescido de treinamento na modalidade	R\$ 960,00	1	R\$ 30,00
CPE-049	40 h/s	Monitor (Dança)	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) acrescido de treinamento na modalidade artística	R\$ 960,00	1	R\$ 30,00
CPE-049	40 h/s	Monitor (Esporte e Lazer)	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) acrescido de treinamento na modalidade	R\$ 960,00	1	R\$ 30,00
CPE-049	40 h/s	Monitor (Informática)	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) acrescido de treinamento na modalidade	R\$ 960,00	2	R\$ 30,00
CPE-049	40 h/s	Monitor (Música)	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) acrescido de treinamento na modalidade	R\$ 960,00	1	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015

			artística			
CPE-049	40 h/s	Monitor (Pintura e tela em tecido)	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) acrescido de treinamento na modalidade artística	R\$ 960,00	1	R\$ 30,00
CPE-049	40 h/s	Monitor (Recreação)	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) acrescido de treinamento na modalidade	R\$ 960,00	1	R\$ 30,00
CPE-049	40 h/s	Monitor (Teatro)	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) acrescido de treinamento na modalidade	R\$ 960,00	1	R\$ 30,00
CPE-095	40 h/s	Motorista de Veículos Leves	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) e Carteira Nacional de Habilitação Categoria C, D ou E	R\$ 960,00	10	R\$ 30,00
CPE-094	40 h/s	Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	R\$ 960,00	8	R\$ 30,00
CPE-078	30 h/s	Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	1	R\$ 80,00
CPE-061	20 h/s	Odontólogo	Curso Superior em Odontologia e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	4	R\$ 80,00
CPE-007	40 h/s	Oficial de Administração	Ensino Médio Completo (2º Grau)	R\$ 960,00	11	R\$ 40,00



CPE-092	40 h/s	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo (1º Grau) e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	R\$ 960,00	8	R\$ 30,00
CPE/M-05	25 h/s	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) - <u>Música</u>	Diploma devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Música ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica.	R\$ 1.404,34	3	R\$ 50,00
CPE/M-05	25 h/s	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>Ciências</u>	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com	R\$ 1.404,34	5	R\$ 50,00



			complementação pedagógica.			
CPE/M-05	25 h/s	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano) – <u>Educação Física</u>	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Física ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica e registro no Conselho Regional de Educação Física.	R\$ 1.404,34	10	R\$ 50,00
CPE/M-05	25 h/s	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>Geografia</u>	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Geografia ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica.	R\$ 1.404,34	5	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015

CPE/M-05	25 h/s	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>História</u>	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em História ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica.	R\$ 1.404,34	2	R\$ 50,00
CPE/M-05	25 h/s	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>Língua Estrangeira Moderna – Inglês</u>	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica.	R\$ 1.404,34	1	R\$ 50,00
CPE/M-05	25 h/s	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>Língua Portuguesa e</u>	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de	R\$ 1.404,34	3	R\$ 50,00



		<u>Literatura</u>	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica.			
CPE/M-05	25 h/s	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – <u>Matemática e Desenho Geométrico</u>	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Matemática ou diploma de curso superior, devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido em área correspondente e com complementação pedagógica.	R\$ 1.404,34	12	R\$ 50,00
CPE/M-05	25 h/s	Professor de Educação Básica de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Diploma devidamente registrado, de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação	R\$ 1.404,34	59	R\$ 50,00



			para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou na Educação Infantil.			
CPE-069	30 h/s	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	12	R\$ 80,00
CPE-046	40 h/s	Secretário Escolar	Ensino Médio Completo (2º Grau)	R\$ 960,00	06	R\$ 40,00
CPE-100	40 h/s	Servente	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)	R\$ 960,00	64	R\$ 30,00
CPE-075	40 h/s	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º Grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo conselho	R\$ 960,00	15	R\$ 60,00
CPE-076	40 h/s	Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º Grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo conselho	R\$ 960,00	2	R\$ 60,00
CPE-055	40 h/s	Técnico em Laboratório	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º Grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo conselho	R\$ 960,00	1	R\$ 60,00
CPE-056	40 h/s	Técnico de Raio X	Ensino Médio Profissionalizante	R\$ 960,00	2	R\$ 60,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA - MG  
EDITAL 001/2015



			ou Ensino Médio Completo (2º Grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo conselho			
CPE-015	40 h/s	Telefonista	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)	R\$ 960,00	2	R\$ 30,00
CPE-087	40 h/s	Topógrafo	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo (2º Grau) + Curso Técnico na área e registro no respectivo conselho	R\$ 960,00	1	R\$ 40,00
CPE-063	30 h/s	Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo conselho de Classe	R\$ 2.164,43	2	R\$ 80,00
CPE-017	40 h/s	Vigilante	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)	R\$ 960,00	12	R\$ 30,00



## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

### **Advogado: (Nível superior)**

a. elaborar avaliações técnicas e estabelecer parâmetros de natureza jurídica para atos e fatos verificados no cotidiano das atividades da Prefeitura, através de estudos e emissão de pareceres; b. análise de instrumentos contratuais e de licitação, bem como representação da Prefeitura em questões administrativas, perante órgãos externos (Tribunal de Contas, PROCON, BACEN, etc.), visando subsidiar e oferecer respaldo jurídico preventivo, em todas as circunstâncias onde se verifiquem vínculos; c. representar a Prefeitura em juízo e extrajudicialmente, junto aos poderes do Estado, através da instrução de processos, administrativos e judiciais, para cumprimento, orientação na escolha de alternativas para as questões jurídico contenciosas e para os procedimentos administrativos, bem como acompanhamento e/ou propositura de ações judiciais, visando promover a defesa e a preservação dos interesses da Prefeitura, a recuperação de créditos e a salvaguarda de seus direitos; d. representar a Prefeitura em ações trabalhistas, perante as varas do trabalho, justiça comum e, em processos extrajudiciais, junto aos órgãos administrativos, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Estado de Minas Gerais, promovendo sua defesa, emitir pareceres, firmando acordos, interpondo recursos, orientando procedimentos administrativos, conferindo documentação e guias para fins judiciais, visando proteger os interesses da Prefeitura, adaptando procedimentos à legislação vigente, bem como evitar prejuízos.

### **Agente de Administração: (Nível Fundamental)**

a. datilografar/digitar correspondências internas e externas, relatórios e demais documentos pertinentes ao departamento; b. receber/transmitir, registrar, distribuir e arquivar documentos, mensagens, identificando as prioridades; c. planejar, organizar e controlar o arquivo do órgão e agenda da Chefia; d. entregar e coletar correspondência; e. organizar e controlar o serviço de protocolo; f. executar outras atividades correlatas a critério da Chefia.

### **Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Transito: (Nível Médio)**

a. cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, na circunscrição do Município; b. executar a fiscalização de trânsito, aplicando as penalidades de advertência por escrito, e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito das atribuições do órgão executivo de trânsito do Município; c. orientar os condutores de veículos e pedestres, de forma a garantir maior eficiência no fluxo do trânsito e condições adequadas de segurança na circulação aos usuários das vias; d. realizar outras tarefas afins.

### **Arquiteto: (Nível Superior)**

a. projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obras; b. realizar perícias e fazer arbitramentos; c. colaborar na elaboração de projetos do Plano Diretor do Município; d. fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; e. planejar ou orientar a construção e reparos em monumentos públicos; f. examinar projetos e proceder a vistorias de construções; g. emitir parecer sobre questões de sua especialidade; h. executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

### **Assistente Social: (Nível Superior)**

a. atuar diretamente com a comunidade, fazendo levantamento da situação sócio-familiar de pessoas,



de grupos de pessoas, de usuários de serviços públicos de qualquer natureza e de usuários de unidades escolares; b. efetuar registros e preparar documentação dos casos atendidos; c. participar da elaboração e da execução das atividades gerais da unidade escolar, visando garantir a articulação dos vários serviços e o desenvolvimento da atenção integral à criança e ao adolescente; d. interagir com instituições governamentais e não governamentais que lidam com os problemas da criança e do adolescente, na comunidade, providenciando os encaminhamentos necessários; e. cumprir demais disposições constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Auxiliar de Administração: (Nível Médio)**

a. classificar documentos e correspondências; b. transcrever dados e lançamentos; c. prestar informações; d. organizar arquivos; e. datilografar; digitar textos, tabelas e mapas; f. acompanhar processos ou expedientes administrativos; g. cumprir rotinas e serviços de apoio estabelecidos pela Chefia; h. dar suporte administrativo burocrático em todos os órgãos da Prefeitura; i. operar máquinas copiadoras, fax, telex e sistemas internos de comunicação telefônica; j. exercer atividades de secretaria em unidades de ensino; k. exercer atividades de apoio e auxílio na Biblioteca Municipal e em bibliotecas de unidades de ensino; l. auxiliar professores e demais servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer no cuidado e atenção com alunos em atividades extra-classe; m. atender ao público em geral; n. exercer outras atividades correlatas; o. cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Auxiliar de Biblioteca: (Nível Médio)**

a. atender os leitores, orientando-os no manuseio dos fichários e localização de livros e publicações, para auxiliá-los em suas consultas; b. efetuar o registro dos livros por empréstimos, anotando seus títulos, autores, códigos de referência, identidade do usuário, data prevista para entrega e outros dados de importância, para garantir a futura devolução dos mesmos e obter dados para levantamentos estatísticos; c. repor nas estantes, os livros utilizados pelos usuários posicionando-os nas prateleiras de acordo com o sistema de possibilitar novas consultas na biblioteca, para mantê-los ordenados e possibilitar novas consultas e registros; d. manter atualizados os fichários, catálogos da biblioteca complementando-os e ordenando suas fichas de consulta, para assegurar a pronta localização dos livros e publicações; e. limpar ou supervisionar a limpeza dos livros; f. carimbar e conferir documentos; g. executar atividades administrativas a critério da Diretora da unidade de ensino ou do superior imediato; h. executar atividades de secretaria de unidade de ensino; i. executar outras tarefas correlatas.

**Auxiliar de Cirurgião Dentista: (Nível Fundamental)**

a. auxiliar o cirurgião-dentista em seu trabalho; b. preparar física e psicologicamente o paciente; c. realizar a limpeza e antisepsia do campo operatório; d. zelar da limpeza e organização do consultório odontológico e instrumental; e. esterilizar materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos; f. auxiliar o Técnico de Higiene Dental; g. participar de programas de saúde bucal; h. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde; i. cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Auxiliar de Contabilidade: (Nível Médio Técnico)**

a. classificar, conferir e organizar documentos contábeis; b. transcrever dados e lançamentos contábeis; c. elaborar planilhas nas áreas financeira e contábil; d. prestar informações na sua área de atuação; e. organizar arquivos; f. digitar textos, tabelas e mapas; g. acompanhar processos contábeis e



expedientes administrativos; h. cumprir rotinas e serviços de apoio estabelecidos pela Chefia; i. cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Municipais de Ituiutaba.

**Bibliotecônomo: (Nível Superior)**

a. disponibilizar informação em qualquer suporte; b. gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; c. tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; d. disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; e. desenvolver estudos e pesquisas; f. realizar difusão cultural; g. desenvolver ações educativas; h. realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Biólogo: (Nível Superior)**

a. executar tarefas relacionadas com pesquisas e orientações na área de Biologia; b. montar tabela alimentar de animais; c. realizar inspeção de alimentos em geral; d. realizar vistorias de nutrição animal; e. realizar trabalhos de paisagismo, jardinagem, vistoria da limpeza de recintos, identificação de espécies (sistemática); f. realizar trabalhos de educação ambiental; g. controlar entrada e saída dos animais do Centro de Zoonoses; h. fazer levantamento faunístico e florístico para censo; i. realizar pesquisas junto às entidades governamentais ou não-governamentais que sejam do interesse do município; j. realizar análises clínicas e exames sorológicos, anatomopatológicos; k. participar nas medidas sanitárias; l. orientar e supervisionar equipe de servidores; m. fazer exames e análises de laboratório em geral; n. formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores de biologia ou a ela ligados, bem como, os que se relacionem às preservações, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; o. executar serviços afins.

**Bioquímico: (Nível Superior)**

a. executar trabalho na área de bioquímica, na coleta de material para exames, controle de medicamentos e responsabilização pela farmácia da unidade sanitária, observando os conhecimentos técnicos da profissão; b. executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; c. programar, orientar, supervisionar, executar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, bromatológica, toxicologia na produção e realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico-químico e outros correlatos; d. elaborar pareceres técnicos laudos e atestados de acordo com a legislação; e. desempenhar outras atividades correlatas.

**Cadastrador Fiscal: (Nível Médio)**

a. proceder à medição de edificações e terrenos para verificação de área e localização; b. levantar dados com vistas à classificação cadastral das edificações; c. proceder ao cadastramento sistemático dos imóveis no Município; d. cadastrar os produtores, comerciantes eventuais e permanentes, profissionais liberais e autônomos e outros prestadores de serviços de qualquer natureza; e. organizar e atualizar arquivo de cadastro; f. preparar tabelas, quadros e gráficos; g. colaborar na confecção de relatórios; h. auxiliar os serviços de topografia; i. executar outras tarefas afins.



**Contador: (Nível Superior)**

a. organizar os serviços de contabilidade em geral, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; b. executar a escrituração contábil, atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais; c. realizar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localização e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis; d. efetuar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas e instalações, baseando-se nos índices adequados a cada caso, para atender as disposições legais pertinentes; e. elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas apropriadas; f. executar outras tarefas correlatas a critério da autoridade superior.

**Contínuo: (Nível Fundamental)**

a. executar atividades de apoio administrativo; b. distribuir correspondências nos gabinetes e setores administrativos; c. expedir correspondências; d. transportar objetos diversos; e. executar outras atribuições que forem determinadas pelos seus superiores.

**Desenhista: (Nível Médio)**

a. elaborar desenhos, detalhes, plantas, projetos de instalações; b. elaborar cópias de traçados, esboços, croquis e outros que exijam a aplicação de conhecimentos especializados, utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas; c. elaborar o desenhos e lista de componentes de subconjunto ou conjunto definidos baseando-se em projeto, modelo, amostra ou calculo fornecido; d. executar cálculos de pequena complexidade mediante tabelas ou similares, pertinentes à área de atuação, sob supervisão; e. executar levantamentos dimensionais simples e esboços para elaboração de desenhos; f. executar outras atividades correlatas.

**Enfermeiro: (Nível Superior)**

a. prestar assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios e postos de saúde, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; b. coordenar e auditar serviços de enfermagem; c. implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; d. executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; e. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde; f. cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Engenheiro Civil: (Nível Superior)**

a. executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais; b. executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; c. executar projetos, dando o respectivo parecer; d. dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; e. projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de saneamento urbano e rural; f. realizar perícias e fazer arbitramentos; g. fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção; h. executar outras tarefas correlatas.



**Especialista de Educação Básica (Supervisor Escolar): (Nível Superior)**

a - Executar atividades de Supervisão Escolar, no ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, planejando, supervisionando, avaliando e reformulando o processo ensino-aprendizado, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos; b – participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do Projeto Político-pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Pedagógico e Institucional da escola; c – exercer, em unidade escolar, a supervisão do processo didático como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar; d – participar, com o corpo docente, do processo de avaliação externa (sistêmica – SAEB e SIMAVE) e da análise de seus resultados; e – planejar, executar e coordenar cursos, atividades e programas internos de capacitação profissional e treinamento em serviço; f – participar das atividades do Conselho de Classe ou coordená-las; g – exercer, no trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral e na sondagem de suas aptidões específicas; h – atuar como elemento articulador das relações internas na escola e externas com as famílias dos alunos, comunidade e entidade de apoio psicopedagógico e como ordenador das influências que incidam sobre a formação do educando; i – orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o para incentivar-lhe a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca pelo aperfeiçoamento; j – supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo; k – avaliar o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados e exercer outras atividades integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar; l – assessorar os professores, na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados, para atingir objetivos curriculares.

**Farmacêutico: (Nível Superior)**

a. executar tarefas diversas relacionadas ao fornecimento de medicamentos às diversas unidades de saúde, bem como fiscalizar postos de medicamentos, dispensários e ervanários; b. supervisionar o trabalho dos auxiliares de farmácia; c. preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas; d. preparar produtos farmacêuticos; e. participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; f. exercer fiscalização na área da vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais e industriais; g. orientar sobre uso de produtos; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**Fiscal de Defesa do Consumidor: (Nível Médio)**

a. receber, analisar, avaliar e encaminhar reclamações, consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores e entidades de defesa do consumidor; b. prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias; c. informar, conscientizar e motivar os consumidores a buscar seus direitos, por intermédio dos diferentes meios de comunicação; d. solicitar a instauração de inquérito para apuração de delito contra consumidores, nos termos da legislação vigente; e. levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os



interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores; f. solicitar o concurso de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros municípios, bem como auxiliar na fiscalização de preços, do abastecimento, da quantidade e da segurança de produtos e serviços; g. incentivar, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais, a formação, pelos municípios, de entidades que tenham por objetivo a defesa dos direitos dos consumidores; h. funcionar, no processo administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência e dentro das regras fixadas na Lei 8.078/90, pela legislação complementar e por esta lei; i. fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei 8.078/90, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor; j. solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnico-científica para a consecução de seus objetivos; k. convencionar com fornecedores de produtos e prestadores de serviços ou com suas entidades representativas a adoção de normas coletivas de consumo; l. realizar mediação individual ou coletiva de conflitos de consumo; m. realizar estudos e pesquisas no interesse dos consumidores; n. atuar no mercado de consumo em conformidade com a legislação vigente; o. notificar, constatar, apreender e autuar em cumprimento da legislação vigente; p. desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

**Fiscal de Obras: (Nível Fundamental)**

a. fiscalizar o cumprimento da Legislação Municipal sobre obras e edificações no Município; b. fazer vistorias, leitura de projetos, conferência de medidas; c. elaborar cálculos de área; d. realizar autuações, notificações, embargos e aplicando multas; e. exercer outras atividades inerentes e correlatas à fiscalização municipal.

**Fiscal de Posturas: (Nível Fundamental)**

a. fiscalizar sobre posturas, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas e ambulantes, logradouros públicos em geral, fiscalizando e coibindo a invasão de área pública orientando e autuando os contribuintes infratores; b. instruir os municípios sobre o cumprimento do Código de Posturas do Município; c. corrigir, examinar, selecionar e preparar os elementos necessários à realização da fiscalização externa e quando necessário aplicar as sanções legais; d. exercer outras atividades inerentes e correlatas à fiscalização municipal.

**Fiscal de Tributos: (Nível Médio)**

a. fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; b. orientar o contribuinte quanto a aplicação da legislação; c. executar atividades externas necessárias ao levantamento ou arbitramento da receita bruta dos contribuintes para o lançamento dos tributos; d. realizar diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão; e. lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas; f. realizar levantamento de serviço fiscal básico; g. verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização; h. emitir documentos necessários à ação fiscal; i. informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios à ação fiscal; j. executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.





**Fiscal Sanitarista: (Nível Fundamental)**

a. atuar na área de fiscalização sanitária relativa a higiene, prevenção de focos parasitários, de agentes epidemiológicos e endêmicos e outras atividades sanitárias afins; b. atuar em campanhas de vacinação preventiva e campanha educativas na área de saúde pública; c. atuar em campanhas de controle de zoonoses; d. atuar como fiscal na área de saneamento básico e proteção do meio ambiente; e. atuar no controle de bens de consumo animal e humano, na inspeção, controle e distribuição em indústrias, transportes, distribuidores, depósitos e estabelecimentos comerciais; f. atuar no controle da prestação de serviços na área de saúde pública, privada e comercial; g. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde; h. cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Fisioterapeuta: (Nível Superior)**

a. aplicar tratamento de recuperação de doentes e acidentados, empregando técnicas especiais de reeducação muscular, para recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; b. atuar na prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; c. efetuar avaliação e diagnóstico fisioterápicos; d. orientar pacientes, familiares, tutores, curadores e responsáveis; e. desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; f. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**Inspetor de Alunos: (Nível Fundamental)**

a. fiscalizar desde a parte administrativa até a alimentação do aluno; b. auxiliar professores ou instrutores em tarefas extra-classe; c. cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da unidade escolar; d. inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; e. orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários; f. ouvir reclamações e comunicar os fatos à direção da unidade escolar; g. prestar apoio às atividades acadêmicas; h. controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; i. organizar o ambiente escolar; j. providenciar manutenção e conservação predial, inclusive auxiliando na limpeza da unidade escolar; k. realizar outras atividades correlatas.

**Mecânico: (Nível Fundamental)**

a. distribuir, supervisionar, orientar e executar os trabalhos mais complexos relativos à conservação e reparo de maquinário envolvendo conhecimento de sistema hidráulico, sistema de transmissão automática e mecânica, sistema de freio, motor, caixa de câmbio e diferencial; b. manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; c. fazer reparos de emergência; d. converter ou adaptar peças; e. inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, motoniveladoras, pás-carregadeiras, etc.; f. reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; g. socorrer veículos acidentados ou imobilizados por defeito mecânico; h. executar tarefas afins.





**Médico - Cardiologia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Cirurgia Geral: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Clínica Geral: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Endocrinologia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica;



h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Gastroenterologia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Geriatria: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico -Ginecologia e Obstetrícia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.



**Médico - Nefrologia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Neurocirurgia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Neurologia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Oftalmologia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade



e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Ortopedia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Otorrinolaringologia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Patologia Clínica: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Pediatria: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de



abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Pneumologia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Proctologia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Psiquiatria: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.



**Médico - Radiologia (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Reumatologia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Médico - Urologia: (Nível Superior)**

a. fazer pronto atendimento, triagem e diagnóstico para encaminhamento; b. atender urgências e emergências clínicas e cirúrgicas; c. fazer pequenos procedimentos cirúrgicos (suturas, drenagem de abscessos, etc.); d. realizar atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, exames para internação, laudos e atestados médicos, participação em campanhas de vacinação e todas as atividades pertinentes à área de especialidade; e. realizar encaminhamentos; f. articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; g. compor junta médica; h. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; i. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde e cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Monitor (Biscuit): (Nível Fundamental)**

a. desenvolver atividades educacionais e recreativas com crianças e adolescentes; b. desenvolver atividades educacionais e recreativas em programas sociais e culturais; c. manter limpas e organizadas as salas de atividades; d. zelar pelo material pedagógico utilizado em salas de atividades; e. orientar e coordenar atividades livres no pátio; f. executar outras atividades afins.





**Monitor (Dança): (Nível Fundamental)**

a. desenvolver atividades educacionais e recreativas com crianças e adolescentes; b. desenvolver atividades educacionais e recreativas em programas sociais e culturais; c. manter limpas e organizadas as salas de atividades; d. zelar pelo material pedagógico utilizado em salas de atividades; e. orientar e coordenar atividades livres no pátio; f. executar outras atividades afins.

**Monitor (Esporte e Lazer): (Nível Fundamental)**

a. desenvolver atividades educacionais e recreativas com crianças e adolescentes; b. desenvolver atividades educacionais e recreativas em programas sociais e culturais; c. manter limpas e organizadas as salas de atividades; d. zelar pelo material pedagógico utilizado em salas de atividades; e. orientar e coordenar atividades livres no pátio; f. executar outras atividades afins.

**Monitor (Informática): (Nível Fundamental)**

a. desenvolver atividades educacionais e recreativas com crianças e adolescentes; b. desenvolver atividades educacionais e recreativas em programas sociais e culturais; c. manter limpas e organizadas as salas de atividades; d. zelar pelo material pedagógico utilizado em salas de atividades; e. orientar e coordenar atividades livres no pátio; f. executar outras atividades afins.

**Monitor (Música): (Nível Fundamental)**

a. desenvolver atividades educacionais e recreativas com crianças e adolescentes; b. desenvolver atividades educacionais e recreativas em programas sociais e culturais; c. manter limpas e organizadas as salas de atividades; d. zelar pelo material pedagógico utilizado em salas de atividades; e. orientar e coordenar atividades livres no pátio; f. executar outras atividades afins.

**Monitor (Pintura em tela e em tecido): (Nível Fundamental)**

a. desenvolver atividades educacionais e recreativas com crianças e adolescentes; b. desenvolver atividades educacionais e recreativas em programas sociais e culturais; c. manter limpas e organizadas as salas de atividades; d. zelar pelo material pedagógico utilizado em salas de atividades; e. orientar e coordenar atividades livres no pátio; f. executar outras atividades afins.

**Monitor (Recreação): (Nível Fundamental)**

a. desenvolver atividades educacionais e recreativas com crianças e adolescentes; b. desenvolver atividades educacionais e recreativas em programas sociais e culturais; c. manter limpas e organizadas as salas de atividades; d. zelar pelo material pedagógico utilizado em salas de atividades; e. orientar e coordenar atividades livres no pátio; f. executar outras atividades afins.

**Monitor (Teatro): (Nível Fundamental)**

a. desenvolver atividades educacionais e recreativas com crianças e adolescentes; b. desenvolver atividades educacionais e recreativas em programas sociais e culturais; c. manter limpas e organizadas



as salas de atividades; d. zelar pelo material pedagógico utilizado em salas de atividades; e. orientar e coordenar atividades livres no pátio; f. executar outras atividades afins.

**Motorista de Veículos Leves: (Nível Fundamental)**

a. conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; b. conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e pequenas cargas; c. recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; d. manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; e. fazer reparos de emergência; f. zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; g. encarregar do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; h. promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; i. verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; j. providenciar a lubrificação do veículo quando indicada; k. verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; l. anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências; m. executar tarefas afins.

**Motorista de Veículos Pesados: (Nível Fundamental)**

a. conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; b. conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; c. recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; d. manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; e. fazer reparos de emergência; f. zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; g. encarregar do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; h. promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; i. verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; j. providenciar a lubrificação quando indicada; k. verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; l. anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências; m. executar tarefas afins.

**Nutricionista: (Nível Superior):**

a. planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos pacientes e da população em geral; b. organizar cardápios e elaborar dietas controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; c. coordenar e fiscalizar os serviços e insumos relativos à merenda escolar; d. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde; e. responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; f. cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba; g. executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.





**Odontólogo: (Nível Superior)**

a. proceder atendimento normal e emergencial, incluindo consultas, tratamento preventivo, curativo e cirurgias; b. participar de programas escolares de prevenção; c. participar de programas de Odontologia Social Preventiva, SUS, Odontologia Coletiva, Indicadores de Saúde Bucal, Anestesiologia Dentística, Endodontia e Exodontia; d. participação do Programa de Saúde da Família; e. exercer todas as atividades pertinentes à área odontológica; f. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde; g. cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

**Oficial de Administração: (Nível Médio)**

a. datilografar/digitar correspondências internas e externas, relatórios e demais documentos pertinentes ao departamento; receber/transmitir, registrar, distribuir e arquivar documentos, mensagens, identificando as prioridades; planejar, organizar e controlar o arquivo do órgão e agenda da Chefia; redigir correspondência sobre assuntos oficiais e de rotina; organizar e controlar o serviço de protocolo; executar outras atividades correlatas, a critério da Chefia.

**Operador de Máquinas Pesadas: (Nível Fundamental)**

a. operar trator de pneu, motoniveladoras e maquinarias pesadas em geral, executando tarefas pertinentes à utilização dos membros na área urbana e rural; b. vistoriar o veículo e zelar pela manutenção, recolhê-los à garagem assim que as tarefas forem concluídas; c. executar serviços de escavação, terraplanagem e nivelamento de solos; d. executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias; e. efetuar carregamento e descarregamento de materiais; f. limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, quando necessário; g. acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; h. pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina; i. anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências; j. executar outras tarefas afins.

**Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) - Música: (Nível Superior)**

a – Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem e recuperação de aluno com dificuldades de aprendizagem; b – participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico institucional da escola; c – exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; d – atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; e – participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; f – participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; g – acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; h – realizar avaliações periódicas das atividades realizadas (inclusive SAEB e SIMAVE), com vistas à reorientação na prática



pedagógica do processo de avaliações externas; i – elaborar e cumprir plano de trabalho, utilizando procedimentos e recursos didáticos mais adequados para atingir os objetivos curriculares; j – ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente do Módulo II e dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação; k– analisar, com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientado-a, se necessário, para a obtenção de melhores resultados; l – promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; m – exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar.

**Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) - Ciências: (Nível Superior)**

a – Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem e recuperação de aluno com dificuldades de aprendizagem; b – participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico institucional da escola; c – exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; d – atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; e – participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; f – participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; g – acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; h – realizar avaliações periódicas das atividades realizadas (inclusive SAEB e SIMAVE), com vistas à reorientação na prática pedagógica do processo de avaliações externas; i – elaborar e cumprir plano de trabalho, utilizando procedimentos e recursos didáticos mais adequados para atingir os objetivos curriculares; j – ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente do Módulo II e dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação; k– analisar, com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientado-a, se necessário, para a obtenção de melhores resultados; l – promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; m – exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar.

**Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano) – Educação Física: (Nível Superior)**

a – Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem e recuperação de aluno com dificuldades de aprendizagem; b – participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico institucional da escola; c – exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; d – atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; e – participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; f – participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; g – acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; h – realizar avaliações periódicas das atividades realizadas (inclusive SAEB e SIMAVE), com vistas à reorientação na prática



pedagógica do processo de avaliações externas; i – elaborar e cumprir plano de trabalho, utilizando procedimentos e recursos didáticos mais adequados para atingir os objetivos curriculares; j – ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente do Módulo II e dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação; k– analisar, com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientado-a, se necessário, para a obtenção de melhores resultados; l – promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; m – exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar.

**Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) - Geografia: (Nível Superior)**

a – Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem e recuperação de aluno com dificuldades de aprendizagem; b – participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico institucional da escola; c – exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; d – atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; e – participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; f – participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; g – acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; h – realizar avaliações periódicas das atividades realizadas (inclusive SAEB e SIMAVE), com vistas à reorientação na prática pedagógica do processo de avaliações externas; i – elaborar e cumprir plano de trabalho, utilizando procedimentos e recursos didáticos mais adequados para atingir os objetivos curriculares; j – ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente do Módulo II e dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação; k– analisar, com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientado-a, se necessário, para a obtenção de melhores resultados; l – promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; m – exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar.

**Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – História: (Nível Superior)**

a – Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem e recuperação de aluno com dificuldades de aprendizagem; b – participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico institucional da escola; c – exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; d – atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; e – participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; f – participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; g – acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; h – realizar avaliações periódicas das atividades realizadas (inclusive SAEB e SIMAVE), com vistas à reorientação na prática pedagógica do processo de avaliações externas; i – elaborar e cumprir plano de trabalho, utilizando



procedimentos e recursos didáticos mais adequados para atingir os objetivos curriculares; j – ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente do Módulo II e dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação; k– analisar, com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientado-a, se necessário, para a obtenção de melhores resultados; l – promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; m – exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar.

**Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – Língua Estrangeira Moderna – Inglês: (Nível superior)**

a – Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem e recuperação de aluno com dificuldades de aprendizagem; b – participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico institucional da escola; c – exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; d – atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; e – participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; f – participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; g – acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; h – realizar avaliações periódicas das atividades realizadas (inclusive SAEB e SIMAVE), com vistas à reorientação na prática pedagógica do processo de avaliações externas; i – elaborar e cumprir plano de trabalho, utilizando procedimentos e recursos didáticos mais adequados para atingir os objetivos curriculares; j – ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente do Módulo II e dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação; k– analisar, com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientado-a, se necessário, para a obtenção de melhores resultados; l – promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; m – exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar.

**Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – Língua Portuguesa e Literatura: (Nível Superior)**

a – Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem e recuperação de aluno com dificuldades de aprendizagem; b – participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico institucional da escola; c – exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; d – atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; e – participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; f – participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; g – acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; h – realizar avaliações periódicas das atividades realizadas (inclusive SAEB e SIMAVE), com vistas à reorientação na prática



pedagógica do processo de avaliações externas; i – elaborar e cumprir plano de trabalho, utilizando procedimentos e recursos didáticos mais adequados para atingir os objetivos curriculares; j – ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente do Módulo II e dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação; k– analisar, com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientado-a, se necessário, para a obtenção de melhores resultados; l – promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; m – exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar.

**Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano) – Matemática e Desenho Geométrico: (Nível Superior)**

a – Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem e recuperação de aluno com dificuldades de aprendizagem; b – participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico institucional da escola; c – exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; d – atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; e – participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; f – participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; g – acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; h – realizar avaliações periódicas das atividades realizadas (inclusive SAEB e SIMAVE), com vistas à reorientação na prática pedagógica do processo de avaliações externas; i – elaborar e cumprir plano de trabalho, utilizando procedimentos e recursos didáticos mais adequados para atingir os objetivos curriculares; j – ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente do Módulo II e dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação; k– analisar, com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientado-a, se necessário, para a obtenção de melhores resultados; l – promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; m – exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar.

**Professor de Educação Básica de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): (Nível Superior)**

a – Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem e recuperação de aluno com dificuldades de aprendizagem; b – participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico institucional da escola; c – exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; d – atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; e – participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; f – participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; g – acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; h – realizar avaliações





periódicas das atividades realizadas (inclusive SAEB e SIMAVE), com vistas à reorientação na prática pedagógica do processo de avaliações externas; i – elaborar e cumprir plano de trabalho, utilizando procedimentos e recursos didáticos mais adequados para atingir os objetivos curriculares; j – ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente do Módulo II e dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação; k– analisar, com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientado-a, se necessário, para a obtenção de melhores resultados; l – promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; m – exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regimento escolar.

**Psicólogo: (Nível Superior)**

a. estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; b. diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidar conflitos e questões, acompanhar os pacientes durante o processo de tratamento ou cura; c. investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; d. desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; e. executar serviços de apoio psicológico em área clínica e organizacional; f. realizar procedimentos para coleta, tratamento, análise de dados e informações; g. planejar e coordenar atividades psicossociais; h. executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**Secretário Escolar: (Nível Médio)**

a. planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades da secretaria da unidade de ensino; b. manter atualizado o arquivo, as prestações de contas e a escrituração escolar; c. realizar levantamentos referentes à movimentação e vida escolar do aluno e cadastro de servidor; d. prestar informações e atender à comunidade escolar sobre assuntos pertinentes à secretaria; e. executar outras tarefas administrativas no âmbito da unidade de ensino e/ou na Secretaria de Educação.

**Servente: (Nível Fundamental)**

a. abrir valas no solo utilizando ferramentas manuais apropriadas para assentar encanamento de água e esgoto; b. auxiliar na execução de reparos de pavimentação em locais onde houver necessidade em virtude de serviços ou obras; c. auxiliar na execução de serviços de manutenção e implantação das redes de água e esgoto; d. auxiliar no preparo de argamassa e confecção de peças de concreto; e. auxiliar nas dependências e instalações públicas, realizando o trabalho de limpeza e remoção de resíduos, mantendo o local em condições adequadas de utilização; f. realizar serviços de carga e descarga de equipamentos e materiais, quando necessário; g. zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade, comunicando qualquer irregularidade a seu superior imediato; h. fazer a limpeza da área de obras, capinando, retirando sujeiras, lixos, entulhos, etc.; i. recolher os montantes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados; j. varrer, espanar, encerar e lavar paredes, vidraças e instalações sanitárias; k. executar trabalhos braçais; l. executar tarefas de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de jardins; m. pulverizar defensivos agrícolas; n. executar serviços de lavagem e limpeza de veículos e máquinas; o. realizar serviços de pintura ou marcação asfáltica; p. carregar e descarregar mercadorias; q. fazer a limpeza da



cozinha, bem como dos utensílios utilizados; r. zelar pelos materiais e mantimentos; s. preparar café, chás e sucos; t. servir água e café quando solicitado; u. fornecer informações às pessoas sobre assuntos pertinentes ao trabalho; v. executar tarefas afins.

**Técnico em Enfermagem: (Nível Médio Técnico)**

a. prestar cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave; b. atuar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica; c. atuar na prevenção e controle sistemático da Infecção Hospitalar; d. executar atividades de assistência de enfermagem; e. integrar a equipe de saúde; f. cumprir e fazer cumprir o código de Deontologia da enfermagem; g. executar outras atividades correlatas; h. cumprir os dispositivos constantes da legislação do Sistema Único de Saúde e normas operacionais básicas do Ministério da Saúde; i. cumprir demais dispositivos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba; j. executar outras atividades correlatas.

**Técnico em Higiene Dental: (Nível Médio Técnico)**

a. fazer triagem e aprazamento; b. preparar instrumentais e efetuar a devida esterilização; c. realizar aplicação tópica de flúor, manipulação de material restaurador; d. participar de programas educativos orientando a população sobre a higiene bucal; e. executar atividades correlatas.

**Técnico em Laboratório: (Nível Médio Técnico)**

a. executar atividades de análises clínico-laboratorial, físico-química e macro biológica; b. atuar em equipe de saúde nas atividades complementares de diagnósticos; c. realizar serviços de radiografia; d. auxiliar na coleta de materiais para realização de testes; e. operar, calibrar e verificar o funcionamento dos aparelhos; f. controlar o estoque de material; g. atender ao público; h. exercer outras atividades correlatas.

**Técnico de Raio X: (Nível Médio Técnico)**

a. executar atividades de radiologia de média complexidade; b. realizar serviços de radiografia; c. efetuar o registro em livros ou fichas próprias dos exames realizados, bem como a preparação e classificação das radiografias de acordo com as fichas de solicitação de exames. d. atender ao público; e. exercer outras atividades correlatas.

**Telefonista: (Nível Fundamental)**

a. operar mesa telefônica e ramais; b. atender e completar ligações locais e interurbanas; c. prestar informações e transferir ligações; d. registrar, em formulário próprio, ligações interurbanas; e. controlar cotas de telefonemas por setores; f. informar ao Departamento de Administração sobre defeitos no sistema e solicitar providências; g. fazer relatórios diários e mensais do número de chamadas totais; h. executar outras atribuições que forem determinadas pelos seus superiores.

**Topógrafo: (Nível Médio Técnico)**

a. realizar atividades de coordenação e execução a níveis médios, relativos a levantamentos topográficos, efetuando medições com auxílio de instrumentos de agrimensura; b. realizar levantamentos topográficos, altimétricos, posicionamento e manejo de teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre; c. executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; d. fazer os cálculos topográficos necessários; e. registrar os dados em cadernos específicos, anotando os



valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise; f. elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos; g. analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registro e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão; h. executar levantamento e locação de obras, bem como coordenação de trabalhos rotineiros de topografia; i. fornecer dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes, a fim de orientar a construção de casas, estabelecimentos comerciais entre outros; j. efetuar alinhamento, nivelamento e demarcação de lotes e terrenos; k. acompanhar as medidas de calçamento; l. desempenhar outras atividades correlatas.

**Veterinário: (Nível Superior)**

a. inspecionar e reinspecionar produtos destinados a uso e consumo no comércio em geral; b. fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros; c. promover saúde pública e defesa do consumidor; d. exercer defesa sanitária animal; e. efetuar o controle de focos de zoonoses; f. elaborar laudos, pareceres e atestados; g. fornecer dados estatísticos; h. assessorar na elaboração de legislação pertinente à sua especialidade; i. executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**Vigilante: (Nível Fundamental)**

a. exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais; b. exercer vigilância em locais previamente determinados; c. realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; d. controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de impresso; e. verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; f. investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; g. responder às chamadas telefônicas e anotar recados; h. levar ao superior imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; i. exercer tarefas afins.





### ANEXO III – CONTEUDO PROGRAMÁTICO

#### PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo.

Matemática: Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.

Atualidades: Cultura Geral; Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2014 a 2015 divulgados na mídia nacional; Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil; O mundo globalizado – a nova ordem mundial; Ecologia; Meio ambiente e qualidade de vida; Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.

#### PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Língua Portuguesa: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais; Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica; Morfologia: as classes de palavras; Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal; Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

Matemática: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

Informática: Conceitos básicos: Hardware e Software; sistema operacional; programas aplicativos; redes de computadores; Internet; e-mail; transferência de arquivos; Noções Básicas de microcomputador – componentes dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória, dispositivos externos; Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; execução de aplicativos básicos; lixeira; tipos

Atualidades: (todos os Cargos) Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2014 a 2015 divulgados na mídia nacional. Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil. O mundo globalizado – a nova ordem mundial. Ecologia, Meio ambiente e qualidade de vida. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.



## **PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Língua Portuguesa: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais; Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras; Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal; Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

Informática: Conceitos básicos: Hardware e Software; sistema operacional; programas aplicativos; redes de computadores; Internet; e-mail; transferência de arquivos; Noções Básicas de microcomputador – componentes dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória, dispositivos externos; Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; execução de aplicativos básicos; lixeira; tipos

Atualidades: Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2014 a 2015 divulgados na mídia nacional. Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil. O mundo globalizado – a nova ordem mundial. Ecologia, Meio ambiente e qualidade de vida. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

### **Advogado (Nível superior):**

Grupo I – Direito Constitucional. Constituição. Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicabilidade e Eficácia. Disposições Constitucionais Transitórias. Supremacia da Constituição. Constitucionalização, desconstitucionalização, recepção e repristinação. Hermenêutica e interpretação constitucional. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Poder Constituinte Decorrente. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro - Evolução. Normas Constitucionais Inconstitucionais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle de constitucionalidade das normas estaduais e municipais. Súmulas vinculantes. Técnicas de decisão no controle de constitucionalidade. Direitos e Garantias Fundamentais: Individuais e Coletivos. Princípio da Legalidade. Princípio da Isonomia. Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais e sua efetivação. Reserva do possível. Estado Federal. Conceito. Federação Brasileira. Características. Integrantes da federação: bens e sistemas de repartição de competência. Estado-Membro: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção. Poder Constituinte Estadual. Município: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção. Intervenção Federal e Intervenção Estadual. Organização dos Poderes do



Estado: Mecanismo de Freios e Contrapesos. Poder Legislativo: Organização e Atribuições. Processo Legislativo. Iniciativa. Comissões Parlamentares. Imunidades e Incompatibilidade Parlamentares. Orçamento e Fiscalização Orçamentária e Financeira. Tribunal de Contas. Poder Executivo: Organização e Atribuições. Poder Regulamentar. Medidas Provisórias. Crimes de Responsabilidade. Poder Judiciário: Organização. Justiça Federal e Estadual, Justiça Especial. Competência. Conselho Nacional de Justiça. Funções Essenciais a Justiça. Ministério Público. Conselho Nacional do Ministério Público. Advocacia. Defensoria Pública. Advocacia Geral da União. Procuradoria Geral do Estado. Atribuições. Administração Pública. Princípios Constitucionais. Servidores Públicos Civis: Princípios Constitucionais. Nacionalidade. Partidos Políticos. Sistema Eleitoral. Justiça Eleitoral. Suspensão e Perda dos Direitos Políticos. Política Urbana. Reforma Agrária. Meio Ambiente. Sistema Constitucional Tributário. Discriminação Constitucional das Rendas Tributárias. Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Ordem Econômica. Princípios. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. A Seguridade Social. Previdência Social. Saúde. Assistência Social. Educação e Cultura. Grupo II – Direito Administrativo, Ambiental e outros Direitos Difusos e Coletivos Administração Pública: noção e objeto. O Direito Administrativo e seus princípios informadores. Regime jurídico-administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta: órgãos e pessoas jurídicas. Autarquias. Autarquias Especiais: Agências Reguladoras e Agências Executivas. Fundações. Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação entre os entes federados. Advocacia Pública. Procuradoria Geral do Estado De Minas Gerais. Preceitos constitucionais. Atos e Fatos Administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos e Requisitos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. Defeitos do Ato Administrativo. Desfazimento do Ato Administrativo. Revogação e Anulação. Convalidação e confirmação. Contratos Administrativos. Conceito e Caracteres Jurídicos. As diversas espécies de Contratos Administrativos. Convênios Administrativos, Contratos de Gestão e Termos de Parceria. Formação dos Contratos Administrativos. Licitação: Conceito, Fundamentos, Modalidades e Procedimentos. Pregão. Licitação e contratos nas concessões e permissões de serviços públicos, nas parcerias público-privadas e nos serviços de publicidade. O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). A legislação paranaense de licitações e contratos. Execução dos Contratos Administrativos. Teorias da Força Maior, da Imprevisão e do Fato do Príncipe. Extinção dos Contratos Administrativos. Atividade administrativa de fomento. Conceito. Modalidades. Hipóteses. Limites. Poder de Polícia. Conceito e Setores de Atuação. Polícia Administrativa e Polícia Judiciária. As Liberdades Públicas e o Poder de Polícia. Serviço Público. Conceito. Caracteres Jurídicos. Classificação. Garantias dos Administrados. Serviços Públicos da União, dos Estados e dos Municípios. Concessão, Permissão e Parcerias Público-Privadas. Bens Públicos. Classificação. Caracteres Jurídicos. As Vias Públicas. Alinhamentos. Regime Jurídico das Águas Públicas. Jazidas e Minas. Potenciais de Energia Hidráulica. Utilização e ocupação dos Bens Públicos: Permissão e Concessão de Uso, Aforamento, Concessão de domínio pleno. Intervenção do Estado na propriedade privada. Limitações Administrativas. Tombamento. Servidões Administrativas. Requisição e Ocupação Temporária. O Estatuto da Cidade. Desapropriação por Utilidade Pública: Conceito e Fundamentos Jurídicos. Processo Administrativo e Judicial. Indenização. Desapropriação por Zona e Direito e Extensão. Tredestinação e Retrocessão. Desapropriação por Interesse Social: Conceito e Fundamentos. A Desapropriação para Fins de Reforma Agrária. Requisitos. Processo Administrativo e Judicial. Indenização. Controle da Administração Pública. Tipos e Formas de Controle: Controle Administrativo e Controle Legislativo. O Tribunal de Contas. Sistemas de Controle Jurisdicional. Sistema Brasileiro: Controle pelo Poder Judiciário. Formas Procedimentais Específicas. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Evolução da Responsabilização Estatal. Teorias Subjetivas e Objetivas. O



Direito Brasileiro. Ação Regressiva contra o Servidor Responsável. Agentes Públicos. Regime Constitucional dos Servidores Públicos. Organização do Quadro de Pessoal no Serviço Público. Direitos, Deveres e Responsabilidade. Improbidade Administrativa. Processo e Procedimento Administrativo. Sindicância. Fases do Processo Administrativo. Garantias Constitucionais. A Instância Administrativa. Representação e Reclamação Administrativa. Pedido de Reconsideração e Recursos Administrativos. A Prescrição Administrativa. A Lei Federal de Processo Administrativo. Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Regime Jurídico dos Portos. Lei Federal nº 12.815/2013. 24. Direitos e Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos. Competência Legislativa e Executiva para a proteção do patrimônio ambiental e cultural. Cooperação entre União, Estados, DF e Municípios no exercício da competência ambiental administrativa comum (Lei Complementar n.º 140/2011). Dano ao patrimônio ambiental e cultural e Juízos de Proteção. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ações Coletivas stricto sensu. Responsabilidade por danos causados ao meio ambiente. Bens ambientais e culturais: recursos hídricos, solo, ar, biodiversidade, recursos genéticos, patrimônio cultural material e imaterial. Acessos aos recursos genéticos e repartição de benefícios. Espaços territoriais especialmente protegidos: unidades de conservação, corredores ecológicos, corredores de conservação da biodiversidade, zonas de amortecimento, áreas de preservação permanente, áreas de reserva legal, territórios indígenas e quilombolas. Novo Código Florestal (Lei Federal n.º 12.651/2012). Tombamento, registro e limitações administrativas ambientais. 30. Função socioambiental da propriedade. Licenciamento ambiental, Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Zoneamento ambiental. Direito do consumidor. Fornecedor. Consumidor. Relação de consumo. Políticas públicas. Responsabilidade civil nas relações de consumo. Questões processuais. Direito à saúde. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica (Lei federal n.º 8.080/1990). Repartição de competências. Assistência terapêutica e farmacêutica. Despesas com ações e serviços de saúde (Lei Complementar n.º 141/2012). Judicialização de políticas públicas. Função multicultural da Constituição. Regime jurídico de proteção dos povos indígenas e comunidades quilombolas. Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (Decreto executivo federal n.º 5.051/2004). Proteção jurídica das minorias. 36. Assistência Social. Sistema Único. Lei Orgânica (Lei federal n.º 8.742/1993) Grupo III – Direito Tributário, Processo Tributário e Direito Financeiro Sistema Constitucional Tributário. Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Imunidades Tributárias. Repartição das Receitas Tributárias. Impostos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Medida Provisória em Matéria Tributária. Teoria Geral do Tributo. Definição de Tributo. Classificações dos Tributos (Vinculados e Não Vinculados, De arrecadação Vinculada e De Arrecadação Não Vinculada, Diretos e Indiretos, Reais e Pessoais). Espécies Tributárias. Regra Matriz de Incidência Tributária. Antecedente da Norma (Aspectos Material, Temporal e Territorial). Consequente da Norma (Aspectos Subjetivo e Quantitativo). Fiscalidade e Extrafiscalidade. Fontes do Direito Tributário. Lei Complementar em Matéria Tributária. Normas Gerais de Direito Tributário. Código Tributário Nacional. Regime Jurídico Tributário do Simples Nacional. Legislação Tributária. Leis, Tratados e Convenções Internacionais, Decretos e Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação, Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Relação Jurídica Tributária. Obrigação Tributária (Principal e Acessória). Fato Gerador. Sujeição Ativa. Capacidade Tributária (Ativa e Passiva). Sujeição Passiva: Contribuinte, responsável e substituto tributário. Modalidades de Responsabilidade Tributária. Domicílio Tributário. Crédito Tributário. Lançamento Tributário. Disposições Gerais. Modalidades de Lançamento Tributário. Suspensão do Crédito Tributário. Hipóteses de Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário. Hipóteses de Extinção do Crédito Tributário. Pagamento. Pagamento Indevido e Repetição de Indébito. Prescrição e Decadência. Acréscimos legais (Moratórios e Punitivos). Exclusão do Crédito Tributário: Isenção e Anistia. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização.



Dívida Ativa. Certidões Positivas e Negativas. Procedimento e Processo Administrativo Fiscal. Conceito e finalidade. Fases e princípios aplicáveis. Efeitos da decisão. ITCMD. Disposições Constitucionais. Princípios Aplicáveis. Aspectos da Regra de Incidência. Lançamento. Decadência. ICMS. Disposições Constitucionais. Princípios Aplicáveis. Imunidades. Aspectos da Regra de Incidência. Incentivos e Benefícios Fiscais. Lei Complementar n. 24/75. Guerra Fiscal. Lei Complementar n. 87/96. IPVA. Disposições Constitucionais. Princípios Aplicáveis. Aspectos da Regra de Incidência. Processo Judicial Tributário. Princípios Aplicáveis. Ações do Fisco Contra o Contribuinte (Execução Fiscal, Ação Cautelar Fiscal, Ação de Desconsideração de Grupo Econômico). Ações e Defesas do Contribuinte (Embargos à Execução Fiscal, Exceção de Pré-executividade, Ação Anulatória, Ação Declaratória, Ação de Repetição de Indébito, Ação de Consignação em Pagamento, Mandado de Segurança). Ações Coletivas em Matéria Tributária. Atuação do Estado nos Processos de Falência e Recuperação Judicial. Sanções Políticas em Matéria Tributária. Protesto de Certidão de Dívida Ativa. Jurisdição Constitucional. Princípios Constitucionais Financeiros e Orçamentários. Normas Gerais de Direito Financeiro. Vinculação constitucional de receitas. Federalismo Fiscal e Repartição de Receitas Tributárias. Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. Tribunais de Contas. Orçamento Público. Elaboração do Orçamento. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei do Orçamento. Gestão do Orçamento. Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária. Orçamento impositivo. Lei Federal nº 4.320/1964. Finanças Públicas. Normas Gerais. Receitas. Despesas. Subvenções. Orçamento. Fundos. Controles. Lei Complementar Federal nº 101/2000. Planejamento. Execução Orçamentária e Cumprimento de Metas. Receita Pública. Despesa Pública. Transferências Voluntárias. Destinação dos Recursos Públicos ao Setor Privado. Dívida e Endividamento Públicos. Operações de Crédito. Contingenciamento. Gestão Patrimonial. Limites. Transparência, Controle e Fiscalização. Precatórios. Obrigações de Pequeno Valor. Regimes anterior e posterior à Emenda Constitucional 62/2009. Responsabilidade Fiscal e Parcerias Público-Privadas. Restrições Orçamentárias. Contraprestação da Administração Pública. Limites. Fundo Garantidor. Grupo IV – Direito Processual Civil O Direito Processual Civil e os Demais Ramos do Direito. Sua Divisão. Perfil Histórico. As Codificações Brasileiras. A Norma Processual e suas Características. Norma Processual e Norma Material. A Lei Processual no Tempo e no Espaço. Jurisdição. As Várias Funções do Estado. Características da Função Jurisdicional. Seus Limites. Jurisdição Voluntária. Competência. Critérios de Dividir a Competência. Competência Absoluta e Relativa. Modificações da Competência. Ação. Sua Natureza Jurídica. Condições das Ações. Classificação das Ações. Processo. Sua Natureza Jurídica. A Relação Processual. Tipos de Processo. Pressupostos Processuais. Sujeitos do Processo. Capacidade Processual do Juiz e das Partes. Abstenção e Recusa do Juiz. Substituição Processual e Sucessão das Partes. Assistência Judiciária. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Atos Processuais. Atos das Partes e Atos do Juiz. A Forma dos Atos Processuais. Nulidade. Lugar para a Prática dos Atos Processuais. Cooperação Jurisdicional Interna e Externa. Procedimento. Processo e Procedimento. Os Vários Tipos de Procedimento. As Técnicas de Tutela Jurisdicional. A Tutela Antecipatória, a Tutela Inibitória e a Tutela Específica. Procedimento Ordinário. Suas Fases e Respectivos Atos. Procedimento Sumário. Juizados Especiais Instrução Probatória. Conceito e Objeto da Prova. Ônus da Prova. O Procedimento Probatório. Antecipação da Prova e Prova Emprestada. A Posição do Juiz na Apreciação da Prova. As Provas em Espécie. Provas Típicas e Provas Atípicas. Incidente de falsidade de prova. A Sentença. Conceito e Requisitos. Classificação das Sentenças de Procedência do Pedido. As Sentenças de Improcedência. Publicação da Sentença. Vícios e Correções da Sentença. Recursos. Princípios Gerais. Pressupostos Objetivos e Subjetivos para a Admissibilidade dos Recursos. Efeitos Recursais. Procedimento de Julgamento dos Recursos. Extinção dos Recursos. Remessa Necessária. Meios de impugnação das decisões judiciais. Recursos em espécie. Sucedâneos Recursais. Ações autônomas de impugnação. Ação Rescisória. Ação declaratória de nulidade de ato judicial (querela





nullitatisinsanabilis). Ação anulatória. A Coisa Julgada. Coisa Julgada e Preclusão. Doutrina sobre a Coisa Julgada. Coisa Julgada Formal e Coisa Julgada Material. Limites Objetivos e Subjetivos da Coisa Julgada. A Cláusula "rebus sic stantibus". A Ação Rescisória. A Desconsideração ou Relativização da Coisa Julgada. Processo de Execução e Cumprimento de Sentença. Princípios e Pressupostos da Execução. Título executivo. Liquidação de Sentença. Execução Provisória e Execução Definitiva. Responsabilidade Patrimonial Objetiva e Subjetiva. Bens e Pessoas sujeitas à Execução. Fraude à Execução e Fraude Contra Credores. Execução por Coisa Certa ou em Espécie. Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente. Procedimento. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente. Procedimento. As Defesas do Executado. Embargos do Devedor, Impugnação, Exceção de Pré-Executividade e Ações Heterotópicas. Natureza Jurídica. Casos e Oportunidades de Cabimento. Procedimento. Recorribilidade. Embargos de Terceiro. Natureza Jurídica. Legitimidade para Embargar. Procedimento. Processo Cautelar. Conteúdo e fim do Processo Cautelar. Condições da Ação e Mérito Cautelar. A Posição do Código de Processo Civil. Autonomia do Processo Cautelar. Características das Medidas Cautelares. Medidas Cautelares Típicas e Atípicas. Fungibilidade da Tutela Cautelar e da Tutela Antecipatória. Ações Constitucionais Individuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas-Data. Reclamação Constitucional. Ações Constitucionais Coletivas. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança Coletivo. Ação de Improbidade Administrativa. Procedimentos Especiais. Ações Possessórias. Inventário e Partilha. Ação Discriminatória. Ação De Desapropriação. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Suspensão de eficácia de decisões contrárias ao Poder Público. Suspensão de Segurança. Suspensão de Cautelar. Suspensão de Tutela Antecipada. Arguição de inconstitucionalidade. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Súmulas Vinculantes. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Intervenção das Pessoas Jurídicas de Direito Público. Juizados Especiais da Fazenda Pública. Representação Judicial dos entes que integram a Administração Pública. Meios Alternativos de Solução de Conflito. Conciliação, Mediação e Arbitragem. Aplicação no Âmbito da Fazenda Pública. Grupo V – Direito Civil e Empresarial Norma Jurídica. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Fontes do direito. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespacial das leis. Direito Subjetivo. Direito potestativo. Faculdade. Poder. Interesse legítimo. Status. Ônus. Sujeição. Direito adquirido e expectativa de direito. A Pessoa Natural como Sujeito de Direito. Personalidade: Conceito, Início e Fim. Capacidade de Direito e de Fato. Incapacidade Absoluta e Relativa. Capacidade e Legitimação. Direitos da Personalidade. A Pessoa Jurídica de Direito Privado. Noção. Classificação. Aquisição da Personalidade. Capacidade e Representação. Extinção. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio. Classificação. Domicílio da Pessoa Natural. Domicílio da Pessoa Jurídica. Bens. Classificação. Bens Públicos: Espécies e Garantias. Bem de Família. Teoria Geral do Fato Jurídico. Classificação. Aquisição, Modificação, Perda e Extinção de Direitos. Vícios ou Defeitos dos Atos e Negócios Jurídicos. Elementos Acidentais dos Negócios Jurídicos: Condição, Termo e Encargo. Inexistência, Nulidade e Anulabilidade dos Atos e Negócios Jurídicos. Ineficácia. Efeitos da Declaração de Nulidade e de Anulabilidade. Prescrição. Conceito e Fundamentos. Decadência e Caducidade de Direitos. Prescrição e Decadência. Causas que Impedem, Suspendem e Interrompem a Prescrição. Prazos de Prescrição e de Decadência. A Prescrição e a Fazenda Pública. Obrigação. Elementos Constitutivos da Relação Obrigacional. Distinção entre Direitos Obrigacionais e Direitos Reais. Fontes das Obrigações. Modalidades de Obrigação. Obrigações Solidárias. Solidariedade Ativa e Passiva. Obrigações Pecuniárias. Correção Monetária. Dívidas de Dinheiro e Dívidas de Valor. Transmissão das Obrigações. Cumprimento das Obrigações. Noções. Adimplemento. Extinção das Obrigações. Não Cumprimento das Obrigações. Teoria do Inadimplemento. Impossibilidade da Prestação: Espécies. Mora. Perdas e Danos. Juros Legais. Cláusula Penal. Arras ou Sinal. Impossibilidade Superveniente. Caso Fortuito e Força Maior. Onerosidade Excessiva. Teoria da Imprevisão. Responsabilidade Civil.



Elementos ou Pressupostos. Dano Material e Dano Moral. Responsabilidade Civil por Fato Alheio. Dever de Indenizar. Danos Abrangidos pela Indenização. Formas de Indenização. Responsabilidade Objetiva. Teoria do Risco. A Responsabilidade Objetiva no Direito Brasileiro. Contratos. Transformações do Direito Contratual. Dirigismo Contratual. Contrato de Adesão. Princípios. Disposições Gerais. Responsabilidade pré-contratual e pós-contratual. Extinção. Boa-fé Objetiva. Espécies Contratuais: Compra e Venda, Promessa de Compra e Venda, Doação, Mandato, Fiança e Transação. Disciplina Jurídica. Atos Unilaterais. Promessa de Recompensa, Gestão de Negócios, Pagamento Indevido e Enriquecimento sem causa. Disciplina jurídica. Direito das Coisas. Conceito. Características. Espécies. Obrigações propterrem. Posse. Conceito e Teorias. Posse e Detenção. Classificação e Caráter da Posse. Posse dos Bens Públicos. Proteção Possessória. Aquisição da Posse. Efeitos da Posse. Perda da Posse. Direito de Propriedade. Fundamentos. Conceito e Elementos. Extensão. Restrições. Função Social da Propriedade. Reforma Agrária. Propriedade Imóvel. Modos de Aquisição: Registro Imobiliário e seus Efeitos, Acesso Usucapião e Herança. Usucapião. Modalidades. Perda da Propriedade imóvel. Diversas Formas. Desapropriação. Condomínio. Diversas Espécies. O Condomínio no Código Civil e em Prédios Divididos em Unidades Autônomas. Servidões Prediais. Conceito. Classificação. Disciplina Jurídica. Extinção. Usufruto. Noção. Disciplina Jurídica. Extinção. Hipoteca. Conceito. Classificação. Constituição. Efeitos. Extinção. Hipoteca Censual. Propriedade Resolúvel. Propriedade Fiduciária. Superfície. Direito de Família. Teoria Geral. Regimes de Bens. Direito das Sucessões. Teoria Geral. Espécies de Sucessão Hereditária. Abertura da Sucessão. Administração, Transmissão, Aceitação e Renúncia da Herança. Sucessão Legítima. Ordem de Vocação Hereditária. Direito de Representação. Herdeiros Necessários. Legítima. Colação. Disposições Inoficiosas. Redução. Inventário e Partilha. Empresário Individual e Coletivo. Conceito. Obrigações e Prerrogativas que lhes são próprios. Proibições e Limitações ao Exercício da atividade empresarial. Abuso do Poder Econômico. Formas de Manifestação. Práticas Comerciais Restritivas à Livre Concorrência. Aumento Arbitrário de Lucros. Dominação de Mercado. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Estabelecimento empresarial ou Fundo de Comércio. Noção. Elementos ou Bens que o Integram. Trespasse. Desapropriação. Nome Empresarial e Título de Estabelecimento. Marcas. Sociedades Empresárias. Conceito. Natureza do Ato Constitutivo. Classificação quanto à Estrutura Econômica e à Responsabilidade dos Sócios. Início e Fim da Personalidade Jurídica e Desconsideração. Sociedades Unipessoais. Transformação, Fusão, Incorporação e Cisão de Sociedades. Consórcio e Grupo Societário. Sociedade Simples. Disciplina jurídica. Sociedade Limitada. Conceito. Características. Natureza. Quotas Sociais. Responsabilidade dos Sócios e dos Sócios-administradores. Casos de Dissolução e de Resolução da Sociedade em relação a um sócio. Retirada e Exclusão de Sócio. Critérios para Aplicação das Regras da Sociedade Anônima. Sociedade Anônima ou Companhia. Constituição. Espécies. Formação, Aumento e Redução do Capital Social. Títulos de sua Emissão (Formas, Espécies, Classes e Direitos que Asseguram). Direitos e Obrigações dos Acionistas e do Controlador. Responsabilidade dos Administradores. A Sociedade de Economia Mista e suas Peculiaridades. Títulos de Crédito: Conceito. Teoria Geral. Princípios que os Informam. Características. Classificação. Aval. Endosso. Protesto. Intervenção. Aceite. A Nota Promissória. A Letra de Câmbio. A Duplicata e o Cheque: Conceito. Peculiaridades. Distinções. Formas de Contratações em Massa: Contratos Formulários, Contratos Tipo, Contratos de Adesão. Condições Gerais e Cláusulas Abusivas. Interpretação. Falência: Legitimidade Ativa e Passiva para a Ação. Efeitos em relação aos Contratos, à Pessoa do Falido, aos Administradores e aos Sócios da Sociedade Falida. A Administração da Falência. Atos Ineficazes e Revogáveis em Relação à Massa Falida. Pedido de Restituição e Embargos de Terceiro. Classificação dos Créditos na Falência. Créditos Inexigíveis e Créditos Incólumes. Realização do Ativo e Pagamento do Passivo. Recuperação judicial. Legitimidade ativa. Efeitos em relação aos contratos da recuperanda. Requisitos. Pedido e Processamento. Plano de recuperação. Procedimento. Da convolação em Falência.



Recuperação Extrajudicial. Recuperação com base no plano especial. Administrador judicial. Comitê de credores. Assembleia geral de credores. Verificação dos créditos. A Questão da Recuperação da Empresa como forma de proteção do interesse do Estado em sua manutenção.

**Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito (Nível Médio):**

DIREITO CONSTITUCIONAL: natureza, objeto e conceito. Constituição: conceito, classificação, interpretação e eficácia. Poder constituinte: direitos e garantias fundamentais. A organização do Estado e a organização dos poderes na Constituição Brasileira de 1988. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: princípios, normas constitucionais. Organização administrativa - Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, validade e extinção. Servidor público: classificação, regimes e normas constitucionais. Planejamento de trânsito e transporte público urbano. Engenharia de tráfego: conceitos e aplicações. Pesquisas de transportes e tráfego. Projeto viário, sinalização viária. Interseções semaforizadas e sincronização semaforizada. Educação e segurança de trânsito. Operação e fiscalização de trânsito. Diretrizes dos sistemas viários e de transportes no Município de Contagem. Sistemas de transporte público por ônibus. Dimensionamento de frota, quadro de horários, avaliação de itinerários, custos, tarifas. Sistemas integrados de transportes. Mobilidade Urbana. BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito / Denatran. Sinalização vertical de regulamentação. Brasília: Contran, 2006. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. 1) Disponível em: [www.denatran.gov.br/publicacoes/publicacao.asp](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/publicacao.asp). BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Sinalização horizontal / Contran-Denatran. 1ª edição - Brasília: Contran, 2007. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. 4) . Disponível em: [www.denatran.gov.br/publicacoes/publicacao.asp](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/publicacao.asp). BRASIL. Lei nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Diário Oficial da União, Brasília, 04 de janeiro de 2012. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12587.htm). BRASIL. Resolução 371 Contran. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito: VOLUME I - Competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos e entidades estaduais de trânsito e rodoviários. Disponível em: [www.denatran.gov.br/resolucoes.htm](http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm). BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União, Brasília, 24 de setembro de 1997 e retificado em 25 de setembro de 1997. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil03/Leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Leis/L9503.htm).

**Arquiteto (Nível Superior):**

Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do orçamento - tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Empreendimento; Arquitetura de Interiores: Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado, através do mobiliário, cores, texturas, iluminação, etc., expresse a sensação de bem estar, ou seja, o conjunto dos elementos que compõe um ambiente coerente, agradável e acolhedor; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao meio ambiente, e que o tratamento ambiental e a estética expressa pelos elementos intervenientes, formem um conjunto articulado e agradável; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem. Projeto





Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Normas: de acessibilidade, do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro, Licitações e Contratos de obras públicas (Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações).

**Assistente Social (Nível Superior):**

O Serviço Social na contemporaneidade. O trabalho do assistente social na Educação. Serviço Social e Educação. Serviço Social e formação profissional. Assistência estudantil. Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90). Código de Ética do Assistente Social. Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social (Lei Federal N.º 8.662/93) Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS- Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/ 2005. Lei Federal nº. 8069, de 13 de junho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional.

**Auxiliar de Contabilidade (Nível Médio Técnico):**

Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. 10. Lei de Responsabilidade Fiscal. Prestação e tomada de contas. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

**Bibliotecólogo (Nível Superior):**

Formação e informação profissional, legislação e ética. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Processos e técnicas. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação. Classificação decimal de dewey (cdd). Classificação decimal universal (cdu). Catalogação descritiva aacr2. Indexação, resumos e tesouros: noções básicas. NBR 6023/00. Serviço de referências. Centro de documentação e o papel do bibliotecário. Utilização e disseminação da informação. Organização de arquivo. Uso e acesso à base de dados, internet e fontes de informação on-line.

**Biólogo (Nível Superior):**

Ecologia: conceito, estrutura e dinâmica de ecossistema; ciclos biogeoquímicos; fluxo de energia e nutrientes; fatores ecológicos; ecologia dos principais ecossistemas brasileiros; estrutura e dinâmica



de populações animais e vegetais; conceito de espécie, população, comunidades e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais; interações intra e interespecíficas. . Genética e Evolução, Genética mendeliana, alelos, cromossomos sexuais, genes ligados a cromossomos sexuais, mitose e meiose. Cariótipos. Mecanismos de recombinação, homóloga e outros. Estrutura e função do genoma; Ligação gênica. Replicação do DNA. Expressão gênica: transcrição, o código genético, síntese protéica; o operon; regulação gênica, interação gênica; divisão celular; relação entre estrutura e função de proteínas. Botânica: Sistemática: a diversidade biológica dos seres autotróficos: ambientes onde ocorrem os diferentes grupos autotróficos; caracterização morfológica de: cianobactérias, fungos, algas microscópicas e macroscópicas, biófitas, plantas vasculares sem sementes, gimnospermas e angiospermas; noções gerais de coleta e preservação de material botânico. Anatomia vegetal: órgãos e tecidos vegetais: caracterização geral

**Bioquímico (Nível Superior):**

Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas. Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas. Controle de qualidade e estatística. Biossegurança. Automação. Princípios básicos de química clínica: cálculos e reagentes. Desinfecção e esterilização. Métodos diagnósticos em imunologia clínica. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas. Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes; Bioquímica. Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares. Testes de tolerância a glicose. Automação em bioquímica. Hematologia; Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. Diagnóstico laboratorial das anemias. Fatores de coagulação. Coagulograma. Caracterização morfofisiopatológica e bioquímica das leucoses. Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato); Urinálise. Componentes normais e anormais de urinas. Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias; Microbiologia. Métodos de colorações: meios de cultura para isolamentos de microorganismos, meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos, coleta de materiais biológicos, provas bioquímicas para identificação de micro organismos, culturas qualitativas e quantitativas, mecanismos de ação de antimicrobianos, bacterioscopias e baciloscopias, teste de suscetibilidades aos antimicrobianos, diagnóstico, etiologia patologias e epidemiologias das micoses; Parasitologia. Diagnóstico de helmintos e protozoários.

**Cadastrador Fiscal (Nível Médio):**

Nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas cortes e fachadas; escalas apropriadas para tipos de desenhos e transformações de escala; legendas, convenções, planilhas, selos, carimbos e margens; normas brasileiras para desenho técnico e desenho arquitetônico; representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço; equipamentos para desenho e seu uso característico; formato de papel. Tecnologia: Formas corretas para execução de instalações elétricas e hidráulicas; nomenclatura e montagem para peças de tesouras; traços e sequências para execução de argamassas e concretos; equipamentos utilizados para execução de obras; cantarias alvenarias, cerâmicas e blocos. Materiais: Reconhecimento dos materiais por suas características; especificação de materiais; dimensões de norma e utilização; aço para concreto, características e desenho. Orçamento: Especificação técnica; medições e quantificações; planilhas orçamentárias de NB 140. Segurança e Saúde no Trabalho. NR 8 – Edificações. NR 18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Competência Tributária. 2. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. 2.1. Imunidades. 2.2. Princípios Constitucionais Tributários. 3. Conceito e



Classificação dos Tributos. 3.1. Espécies Tributárias. 4. Tributos de Competência dos Municípios. 5. IPTU, ITBI Código Tributário Municipal. Introdução a conceitos de hardware e software de computador. Introdução a sistemas operacionais (Microsoft Windows). Processadores de Texto (Microsoft Word e BOffice Writer). Planilhas eletrônicas (Microsoft Excel e BOfficeCalc). Introdução a redes de computadores. Introdução à Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico. Grupos de discussão, sites de busca e pesquisa. Conceitos de segurança e proteção: vírus, worms e derivados. Novas tecnologias e o futuro da Internet.

#### **Contador (Nível Superior)**

Contabilidade: Conceito, Campo de Aplicação, Usuários; Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido; Equação Patrimonial e suas variações; Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. 5. Diferenciação entre Capital e Patrimônio; Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais; Contas Contábeis: natureza e sua movimentação; Escrituração: Lançamentos Contábeis: Conceito, Funções e elementos essenciais; Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções e Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas correções; Critérios de Avaliação dos Estoques; Provisões Aplicáveis; Tratamento de Receitas e Despesas Antecipadas; Balancete de Verificação; Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas, Critérios de Avaliação do Ativo e Passivo; Elaboração do Balanço Patrimonial de acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações); Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com Lei n.º 6.404/76. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias Vendidas e dos Lucros: Bruto, Operacional. E Não-Operacional do Exercício, do Resultado do Exercício antes e depois da Provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR: Conceito e elaboração em conformidade com a Lei 6.404/76; DFC: Demonstração do Fluxo de Caixa; Análise das Demonstrações Contábeis; Auditoria – Normas Profissionais e Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade; Perícia – Normas Profissionais e Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade.

#### **Desenhista (Nível Médio):**

Nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas cortes e fachadas; escalas apropriadas para tipos de desenhos e transformações de escala; legendas, convenções, planilhas, selos, carimbos e margens; normas brasileiras para desenho técnico e desenho arquitetônico; representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço; equipamentos para desenho e seu uso característico; formato de papel. NOÇÕES DE AUTOCAD: Comandos da barra draw e modify; Desenvolvimento de uma planta baixa; Colocação do projeto em escala; Noções de impressão.

#### **Enfermeiro (Nível Superior):**

Fundamentos de enfermagem; Farmacologia; Técnicas básicas de enfermagem; Enfermagem médico-cirúrgico; Enfermagem de clínica médica; Enfermagem de emergência; Enfermagem materno-infantil; Ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar; Pediatria; Planejamento de assistência na enfermagem; Sistematização de assistência na enfermagem; Enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; Nível de prevenção de doenças; Epidemiologia geral; Processo saúde e doença; Vigilância epidemiológica e sanitária; Estatísticas vitais e indicadores de saúde; Saneamento básico e meio ambiente; Imunizações; Programas de saúde; Atendimento domiciliar; Educação sanitária; Consultas de enfermagem; Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; Princípios



da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação). Código de Ética Profissional. SUS.

**Engenheiro Civil (Nível Superior):**

Projetos. Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Levantamento de quantidades; custos unitários; cronograma físico-financeiro; especificações técnicas de materiais; e especificações técnicas de produtos e serviços, compatibilização de projetos. Tecnologia das Construções - Canteiro de obras; serviços preliminares; locação da obra; topografia; terraplanagem, movimento de terra; fundações; estruturas (formas, armação e concreto); alvenarias; revestimentos; pavimentações; impermeabilizações. Materiais de Construção - Propriedades gerais; aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais); agregados; agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto; impermeabilizantes, uso de aditivos no concreto; estudo de dosagem do concreto; preparo do concreto; transporte do concreto; lançamento, adensamento e cura do concreto; propriedades do concreto fresco; propriedades do concreto endurecido; ensaios do concreto; controle tecnológico. . Fiscalização e acompanhamento de obras civis. 10. Engenharia de custos: planejamento de obras, cronogramas, orçamentos, levantamento de quantitativos, custos unitários. . Segurança e higiene no trabalho; segurança na construção civil, proteção coletiva e individual; ergonomia; acessibilidade universal; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. . Conhecimento de legislações referentes aos serviços de engenharia, inclusive sobre a que se refere a licitações públicas e contratos. 13. Representação de projetos: arquitetura; instalações, fundações e estruturas, com o auxílio de softwares . Noções de gestão de pessoas; liderança de equipe.

**Especialista de Educação Básica (Supervisor Escolar) (Nível Superior):**

Política educacional e diretrizes de trabalho da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentos filosóficos, sociológicos e psicológicos da Educação. Educação e Filosofia. Educação, Ética e Cidadania. Educação e Política. Políticas Educacionais voltadas para a escola pública. A Educação como fato social. Educação e Sociedade: continuidade e transformação. Os agentes do processo educativo. As teorias do conhecimento como base para as práticas pedagógicas. A contribuição das teorias psicogenéticas para a ação educacional. O desenvolvimento cognitivo e afetivo da criança e do adolescente: fases e implicações educacionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental (inclusive Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial) e do Ensino Médio. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20/12/96. Parâmetros Curriculares Nacionais - 1º e 2º ciclos/Educação. O coordenador pedagógico e o orientador educacional como elementos dinamizadores do trabalho coletivo: liderança e participação. Formação/atualização do professor em sua prática diária. A escola e a sala de aula como espaço de relações cognitivas, sociais e afetivas - desenvolvimento e aprendizagem do aluno. O trabalho pedagógico como processo: relação entre planejamento, execução e avaliação. Elaboração de projetos pedagógicos. As concepções educativas e os currículos escolares. O processo didático: da teoria à prática cotidiana. Interação professor – aluno.

**Farmacêutico (Nível Superior):**

Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial – Receituário e Notificação. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Política Nacional de Medicamentos - Políticas de Saúde e de Medicamentos, Regulamentação e Qualidade, Seleção de Medicamentos, Disponibilidade e Acesso, Educação, Informação e Comunicação. Bulas e Rótulos de



Medicamentos. Medicamentos Controlados. Medicamentos de Notificação Simples. Medicamentos de Referência. Medicamentos Dinamizados. Medicamentos Específicos. Medicamentos Fitoterápicos. Medicamentos Fracionados. Medicamentos Genéricos Medicamentos Novos. Medicamentos Similares. Pós Registro de Medicamentos. Registro de Medicamentos. Farmacovigilância. Farmacopeia Brasileira. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica - produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso Racional de Medicamentos, Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (Medicamentos disponibilizados, Programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS). Princípios de ética profissional. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica e farmácias: Organização, estrutura física, sanitária e legal da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácia municipal. Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico financeiro, controle de estoque, ponto de ressuprimento. Implantação de sistemas de qualidade, acompanhamento e avaliação de processos.

**Fiscal de Defesa do Consumidor (Nível Médio):**

Conceito de consumidor. Relação de consumo. Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. N°8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Decreto N. 2.181, de 20 de março de 1997. Decreto N. 5.903, de 20 de setembro de 2006. Decreto N. 6.523, de 31 de julho de 2008. Lei N. 7.347, de 24 de julho de 1985. Lei N. 10.962, de 11 de outubro de 2004. Lei No 1.418, de 11 de abril de 1997. Lei No 2.547, de 12 de maio de 2000. Lei no 2.656, de 28 de dezembro de 2000. Lei no 2.810, de 29 de outubro de 2001. Lei No3.278, de 31 de dezembro de 2003 Lei no3.683, de 13 de outubro de 2005. Lei No 3.941, de 2 de janeiro de 2007. Lei No 4.029, de 16 de outubro de 2007. Lei No4. 083, de 4 de janeiro de 2008. Lei No4. 111, de 26 de março de 2008. Lei No4. 225, de 24 de outubro de 2008. Lei No4. 277, de 19 de dezembro de 2008. Lei No4. 309, de 9 de fevereiro de 2009. Lei No4.311, de 9 de fevereiro de 2009. Nota Técnica No20/2009 –DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor). Resoluções.No477 - ANATEL (Agencia Nacional de Telecomunicações), de 7 de agosto de 2007. Resolução no456 – ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica), de 29 de novembro de 2000. 7 Direito Civil Negócio jurídico espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. Teoria da imprevisão. Ato jurídico, modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico. Prescrição. Obrigações. Extinção das obrigações. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral. Garantias reais. Direito Comercial. Contratos de empresas: requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de leasing. Diferenciação entre produtos e serviços. A vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo. Fiscalização no mercado de consumo para controle de qualidade, de preço e consumo. Culpabilidade pela reparação dos danos causados aos consumidores de corrente de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas e (ou) manipulação. Microeconomia. Teoria do consumidor (teoria da utilidade e teoria da escolha). Demanda oferta, equilíbrio e alterações no equilíbrio de mercado: determinações do preço e quantidade de equilíbrio. Elasticidade: conceito, preço da demanda, renda da demanda, preço cruzado da demanda, preço da oferta.





**Fiscal de Obras (Nível Fundamental):**

Funções do Fiscal de Obras. Finalidades. Procedimentos. Noções gerais de arquitetura e Meio Ambiente - Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Noções gerais sobre construções e obras. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal - Lei Orgânica. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção - Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção - Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais - Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos - Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. Ferramentas e utensílios utilizados em serviços de eletricidade. Princípios básicos de hidráulica; manutenção e reparo das instalações hidráulicas. Estruturas (reconhecimento e identificação): noções de estruturas, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas e pilares. Supervisão e inspeção técnica de obras. Limpeza e conservação do ambiente de trabalho. Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções. Terminologia básica utilizada nas construções civis. Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho. Conhecimento dos materiais de construção civil. Ética profissional.

**Fiscal de Posturas (Nível Fundamental):**

Conhecimento da legislação sobre zoneamento, loteamento, obras e posturas. Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e com colegas de trabalho. Zelo pelo patrimônio público. Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares. Conhecimento sobre o licenciamento e funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows. Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Legislação: Constituição Federal: Da Administração Pública (arts. 37 a 41); Estatuto do Servidor Público do Município; Plano de Carreira dos Servidores Municipais; Lei Orgânica do Município; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000); Licitações Públicas e suas alterações (Lei n.º 8.666/93); Plano Diretor, Estatuto das Cidades (Lei n.º 10.257, de 10 de Julho de 2001); Noções de Segurança do Trabalho. Noções sobre o Código de Defesa do Consumidor.

**Fiscal de Tributos (Nível Médio):**

Conhecimento de espécies tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria, obrigação tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária, administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa; conhecimento e procedimentos de lançamento e arrecadação de tributos mobiliários e imobiliários; procedimentos de orientação aos contribuintes, realização de sindicâncias, constituição de crédito tributário, fiscalização do cumprimento da legislação tributária, coleta, manutenção das informações necessárias à fiscalização de tributos e receitas municipais; conhecimento e procedimentos de auditoria.

**Fiscal Sanitarista (Nível Fundamental):**

Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Vigilância Sanitária; Conceitos; Áreas de abrangência; Funções. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Decreto nº 3.029/1999 e suas



alterações Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. Decreto Lei nº 986/1969 e suas alterações, institui normas básicas sobre alimentos. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Saúde Pública. Relações Federativas e competência da União, Estados e Municípios na vigilância sanitária. Equipamentos, instrumentos, processos específicos de amostragem, coleta e manuseio de amostras, limpeza, desinfecção, esterilização; biossegurança.

**Fisioterapeuta (Nível Superior):**

Análise cinesiológica dos movimentos. Provas de função muscular. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Cinesioterapia. Avaliação de postura e marcha. Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas. Prevenção de incapacidade em hanseníase. Atenção ao pé diabético. Atenção ao Idoso. Fisioterapia Preventiva. Órteses e Próteses

**Mecânico (Nível Fundamental):**

Funcionamento de automóvel, caminhões e máquinas pesadas; principais partes de um veículo - Motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas; Ética profissional.

**Conhecimentos Específicos na Área Médica e SUS: (para todos os cargos de Médico).**

Para cada cargo Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardiopulmonar Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial.





Desequilíbrio hidroeletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânioencefálico. Doenças cardiovasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmoide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquitepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infectocontagiosas: DST, AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações; acidentes por animais peçonhentos. Ministério da Saúde e CONASEMS. O SUS de A a Z. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/>. [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Portal do Ministério da Saúde. Informações para usuários, trabalhadores e gestores, com acesso a todas as Secretarias, programas e projetos. Legislação e publicações.

#### **Médico Cardiologia (Nível Superior):**

Transplante cardíaco. Insuficiência cardíaca congestiva. Embolia pulmonar. Aneurisma dissecante de aorta. Estenose e insuficiência aórtica. Estenose e insuficiência mitral. Testes não invasivos para diagnóstico de cardiopatia isquêmica. Miocardiopatias. Cateterismo intervencionista. Infarto agudo do miocárdio. Endocardite infecciosa. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatias congênitas acianóticas. Tratamento das arritmias cardíacas. Angina estável. Taquicardias supraventriculares. Angina instável. Hipertensão arterial. Taquicardia ventricular. Dislipidemias.

#### **Médico- Cirurgia Geral (Nível Superior):**

Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Mecanismos de rejeição. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. Traumatismo torácico. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Queimaduras. Urgências cardiorrespiratórias. Sistema de atendimento pré-hospitalar.



**Médico - Clínica Geral (Nível Superior):**

Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém nascido, principais doenças infectos contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Diabetes e Hipertensão; Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social.

**Médico- Endocrinologia (Nível Superior):**

Hipotálamo-hipófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisáriossecretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotiroidismo. Hipertireoidismo. Tiroidites. Neoplasias. Bócio. Paratiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalcemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento.

**Médico- Gastroenterologia(Nível Superior):**

Disfagia e odinofagia; Síndrome de má-absorção Síndrome dispéptica Aparelho digestivo; Tumores do Aparelho Digestivo Anatomia e Fisiologia do Esôfago; Distúrbios motores do esôfago; Tumores esofágicos; Acalasia Anatomia e Fisiologia do Estômago e Duodeno; Dispepsia funcional; Doença ulcerosa péptica. Distúrbios motores do estômago: gastroparesia; Tumores gástricos Anatomia e Fisiologia do Intestino Delgado e Grosso; Síndrome do Intestino Irritável; Doença Celíaca, Doença de Crohn e Retocolite ulcerativa idiopática; Doença diverticular dos cólons Patologias anorretais: prurido anal, doença hemorroidária, fissuras e fístulas, abscessos. Anatomia e Fisiologia do Pâncreas e Vias Biliares; Colelitíase e colecistite; Coledolitíase e colangite. Anatomia e Fisiologia do Fígado; Ascite; Hipertensão portal; Hepatopatia alcoólica; Doença hepática gordurosa; Hepatites virais Hepatite auto-imune; Doença de Wilson; Hemocromatose e sobrecargas de ferro; Deficiência de alfa-1-anti-tripsina; Doença de Gaucher; Colestases; Cirrose biliar primária e colangiteesclerosante primária.

**Medico-Geriatria (Nível Superior):**

Política nacional do idoso; Aspectos legais e éticos; idoso na sociedade; Estatuto do idoso Biologia do envelhecimento; Teorias do envelhecimento Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento Prevenção e promoção da saúde Geriatria básica Exames complementares e Instrumentos de avaliação Distúrbio hidroeletrólítico Déficit cognitivo Demências Delirium Depressão e Ansiedade Instabilidade postural e Quedas Imobilidade e Úlceras de pressão Incontinência urinária e fecal Iatrogenia e Farmacologia em geriatria Cardiologia: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência



Cardíaca, Doença arterial coronária, Arritmias, Doença arterial periférica, Doenças da carótida, Valvulopatias, Endocardite, Cardiomiopatias.

**Médico-Ginecologia e Obstetrícia (Nível Superior):**

Ginecologia: embriologia e malformações genitais; consulta em ginecologia; aspectos éticos; alterações funcionais do ciclo menstrual; leucorréias e doença inflamatória pélvica; distopias genitais planejamento familiar e anticoncepção; climatério; rotina do casal estéril; neoplasia maligna e benigna do útero, ovários, vulva e mamas; rastreamento; sangramento uterino anormal; incontinência urinária; propedêutica ginecológica; doenças sexualmente transmissíveis; anormalidades na sexualidade.

Obstetrícia: importância médico-social de obstetrícia; assistência pré-natal; assistência ao parto; puerpério; prematuridade; propedêutica obstétrica; crescimento intra-uterino restrito; hemorragias na gravidez; hipertensão e gravidez; hipertensão vascular crônica, pré-eclampsia; diabetes mellitus na gestação; cardiopatia e gravidez; distúrbio da coagulação no ciclo grávido puerperal; doença hemolítica perinatal; gravidez prolongada; sofrimento fetal agudo e crônico; distócia do trajeto, desproporção céfalo-pélvica; discinesia uterina; patologia do terceiro e quarto período do parto; rotura uterina, laceração do trajeto; apresentações pélvicas, defletidas (bregma, face, frente) e cômica; doenças sexualmente transmissíveis durante a gestação; rubeola, toxoplasmose e citomegalovirose; operação cesariana: indicações, técnica, complicações e pós-operatório; fórcepe.

**Médico-Nefrologia (Nível Superior):**

Anatomia e embriologia renal; Fisiologia e biologia molecular em Nefrologia; Patologia renal; Farmacologia em Nefrologia; Exames subsidiários em Nefrologia; Lesão renal aguda; Doença renal crônica; Terapia renal substitutiva (hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal); Rim e doenças sistêmicas; Rim e gestação; Glomerulopatias primárias; Tubulopatias; Nefrites intersticiais; Rim e vasculites; Doenças renais policísticas; Litíase renal; Infecção do trato urinário; Hipertensão arterial sistêmica; Distúrbios do metabolismo mineral e ósseo na doença renal crônica; Tratamento de água em hemodiálise; Legislação em Nefrologia e Ética Médica

**Médico-Neurocirurgia (Nível Superior):**

Neurocirurgia. Acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos; Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos; Hidrocefalia; Meningomielocele; Traumatismo cranioencefálico; Traumatismo raquimedular; Hipertensão intracraniana; Tumores de baixo grau; Tumores da fossa posterior; Tumores da hipófise. Semiologia clínica neurológica. Sintomatologia geral das doenças do sistema nervoso. Exames complementares básicos em cirurgia, tomografia computadorizada do crânio. Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatório. Traumatismos cranioencefálicos. Traumatismos raquimedulares. Distúrbios do sono. Coma. Diagnóstico diferencial das Cefaléias. Neuralgia do trigêmeo. Abscessos cerebrais. Hemorragias intracranianas. Lesões focais das funções nervosas superiores. Tumores intra-cranianos. Hipertensão intra-craniana. Lesões compressivas da medula espinhal e das raízes nervosas, plexos e nervos periféricos. Proptose, politraumatizado: abordagem inicial, primeiros socorros

**Médico-Neurologia (Nível Superior):**

Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas;



Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneural; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente. Sono normal e seus distúrbios.

**Médico-Oftalmologia (Nível Superior):**

Anatomia ocular. Exame oftalmológico . Normas de condutas nas enfermidades oculares . Pálpebras e aparelho lacrimal: infecções e inflamações das pálpebras, defeitos da posição das pálpebras, deformidades anatômicas das pálpebras, infecções do aparelho lacrimal, síndrome do olho seco; Conjuntiva:conjuntivites, doenças degenerativas da conjuntiva e alterações várias da conjuntiva . Córnea: úlceras de córnea, condições degenerativas da córnea e doenças várias da córnea . Esclerótica: doenças e desordens da esclerótica. Trato Uveal: doenças inflamatórias e infecciosas da úvea (uveíte) . Cristalino: anatomia e função, tipos de catarata e etiologia; Vítreo: anatomia, exame, envelhecimento do vítreo, inflamação, hemorragia e cirurgia do vítreo .Retina:doenças vasculares (retinopatia diabética, oclusões venosas e arteriais da retina), roturas retinianas, descolamento de retina, doenças degenerativas da retina (degeneração macular relacionada a idade, retinose pigmentar, doença de Stargardt), buraco de mácula, membrana epirretiniana . Glaucoma: primários e secundários;crônicos e agudos e procedimentos utilizados para tratamento clínico e cirúrgico; Estrabismo:classificação dos estrabismos, esotropias, exotropias, hipertropias, síndrome A” e V; Órbitas:fisiologia dos sintomas, exoftalmo, enoftalmo, doenças inflamatórias orbitárias; Neuroftalmologia:doenças do nervo óptico, doenças desmielinizantes, edema de papila e atrofia óptica, doenças do quiasma óptico, vias ópticas, vias pupilares, movimentos extraoculares, distúrbios dos nervos cranianos e etiologia, nistagmo . Alterações oculares associadas a doenças sistêmicas:doenças inflamatórias, vasculares, metabólicas, infecciosas, autoimunes, complicações oculares de drogas ministradas sistemicamente, vitaminas e doenças oculares, alterações hematológicas e linfáticas . Doenças imunológicas do olho . Aspectos genéticos . Tumores Palpebrais, conjuntivais, corneanos, intrao-culares primários benignos e malignos, orbitários e tumores metastáticos distantes.

**Médico- Ortopedia Nível Superior:**

Anatomia do aparelho locomotor; Branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; Espondilose; Exame físico do aparelho locomotor, Exames subsidiários; Fraturas e luxações - classificação, tratamento e complicações; Fraturas e luxações do membro superior e do membro inferior, da coluna cervical, dorsal e lombar; Fratura da extremidade superior e diáfise do úmero: da extremidade distal do úmero; Fratura de Colles e Smith; Fratura diafisária do fêmur e dos ossos do antebraço; Fratura da pélvis;do acetábulo; do colo do fêmur do ombro da clavícula; do escafóidecarpal; Fratura e luxação da Monteggia e do joelho; dos ossos dos pés; da bacia; nas crianças, adultos e idosos; Hérnia de disco; Reabilitação; Imobilizações provisórias e definitivas; Lesões meniscais e ligamentares; Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; Luxação do carpo do cotovelo e fratura da cabeça do rádio; Malformações congênitas do membro superior, do membro inferior e do esqueleto axial; Ombro doloroso; Ortopedia em geral; Osteomielite aguda e crônica; Paralisia obstétrica e cerebral; Pioartrite; Problemas ortopédicos do recém-nascido; Síndrome do escaleno anterior e costela cervical; Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão; Tuberculose óteo-articular; Tumores ósseos benignos e malignos e de tecidos moles.



**Médico-Otorrinolaringologia(Nível Superior):**

Doenças causadoras de Disfonia. .Anatomia, fisiologia e exploração semiológica das fossas nasais e cavidades paranasais. Fisiopatologia da mucosa nasosinusal. . Rinites. Sinusites. . Epistaxes. Blastomas das fossas nasais e cavidades paranasais. Fisiopatologia do anel linfático de Waldeyer e sua importância clínica. Critérios de indicação para adenoidectomia e adenoamigdalectomia. Amigdalites. Anatomia, fisiologia e métodos de exploração semiológica da laringe. Laringite. Doenças Vertiginosas . Fisiopatologia da laringe. Otites Externas e Médias. Respiração Bucal Rinossinusopatias. Tonsilites Agudas e Crônicas Triagem auditiva Otites médias agudas. Otites médias serosas.

**Médico-Patologia Clínica (Nível Superior):**

Ética profissional. Distúrbios circulatórios; mecanismo de injúria e morte celular; alterações regressivas celulares e do interstício; processo inflamatório agudo, crônico e granulomatoso; aspectos gerais de lesões pré-neoplásicas e neoplasias benignas e malignas; noções gerais de imunopatologia e patologia ambiental; técnicas histológicas de rotina; patologia do tubo digestivo e anexos; patologia do sistema gênito-urinário; patologia tumoral e inflamatória do sistema nervoso central; patologia do sistema respiratório; noções gerais sobre dermatopatologia; patologia do tecido linfóide; patologia de doenças infecciosas (AIDS, tuberculose, Doença de Chagas, hepatites virais, hanseníase, leishmaniose; Citopatologia cérvico vaginal, de líquidos, secreções e de material da punção aspirativo.

**Médico-Pediatria (Nível Superior):**

Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações(vacinação); alimentação da criança. . Distúrbios cardiológicos; endocardite infecciosa; miocardite. . Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. . Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias. . Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose. . Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e morbidades mais comuns do RN normal e do prematuro, triagem neonatal: “teste do pezinho”, “teste da orelhinha” (teste de emissões otoacústicas), pesquisa do reflexo vermelho (triagem oftalmológica), desconforto respiratório, distúrbios metabólicos, icterícia . Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras. . Problemas neurológicos: meningites;meningoencefalites; convulsões. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior.

**Medico Pneumologia (Nível Superior):**

Métodos de diagnóstico em Pneumologia. Avaliação funcional respiratória. Epidemiologia, diagnóstico e tratamento dos seguintes assuntos: Tuberculose; Neoplasias Pleuropulmonares (Câncer de pulmão, neoplasias pleurais e metástases pleuro-pulmonares). Asma. DPOC. Derrames Pleurais. Pneumopatias Intersticiais Difusas. Pneumonias. Micoses Pulmonares. Doenças Mediastinais. Pneumopatias Ocupacionais.

**Médico-Proctologia (Nível Superior):**

Anatomia e Embriologia do Cólon, Reto e Ânus; Fisiologia Anorrrretal; Métodos Diagnósticos;. Ultrassom Endoanal;. Preparo Pré-operatório;. Cuidados Pós-operatórios; .Complicações Pós-





operatórias; Doença Hemorroidária; Fissura Anal; . Abscessos e Fístulas Perianais; Fístula Reto-vaginal; Doença Pilonidal; Hidroadenite Supurativa; Afecções; Dermatológicas Perianais; Prurido Anal Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doença Diverticular; Vôlvulo; Hemorragia Digestiva Baixa; Endometriose; Trauma Colorretal e Corpo Estranho; Câncer Colorretal, Pólipos; Poliposes, Câncer Anal; Tumores Pré-sacrais Síndromes Hereditárias; Doença Inflamatória Intestinal; Estomas; Síndrome do Intestino Irritável; Incontinência; Prolapso Retal;. Constipação; Disfunções do Assoalho Pélvico; Doenças Pediátricas..

**Médico-Psiquiatra (Nível Superior):**

Fundamentos Psicanalíticos: Teoria e Psicopatologia. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Outros Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Legislação referentes ao tema. Reforma psiquiátrica. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatrics. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação.

**Médico-Radiologia (Nível Superior):**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde. Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema .de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/Epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde, Código de ética médica. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax. Doenças pleuro-pulmonares. Massas torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo. Métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário. Imagenologia do aparelho urinário. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. Sistema musculoesquelético. Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. 8. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. Mamografia. Técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrassonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista. Lei 8.080, de 19/9/1990 - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dão outras providências, Lei 9.836, de 23/9/1999 (Acrescenta dispositivos à Lei no 8.080), Lei 11.108, de 07/4/2005 (Altera a Lei no 8.080), Lei 10. 424, de 15/4/2002 (Acrescenta capítulo e artigo à Lei nº 8.080). Políticas de Saúde



Pública. Lei dos consórcios (lei 11107/2005). Rede de Urgências e Emergências e sua linha guia; Rede Mãe Paranaense e sua linha guia; Rede de doenças crônicas e sua linha guia; Rede de atenção ao idoso e sua linha guia e rede de atenção a saúde auditiva e sua linha guia.

**Médico-Reumatologia (Nível Superior):**

Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético; Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da auto-imunidade; Imunogenética; Biologia molecular das doenças reumáticas; Febre reumática; Artrite reumatóide; Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas; Doença mista do tecido conjuntivo; Miopatias inflamatórias; Síndrome dos anticorpos antifosfolípides ; Espondiloartropatias; Vasculites; Doenças reumáticas de partes moles; Enfermidades da coluna vertebral; Osteoartrite; Artrites microcristalinas; Doenças osteometabólicas; Artrites infecciosas; Fibromialgia; Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente; Reabilitação; Epidemiologia das doenças reumáticas; Aspectos éticos na prática médica reumatológica.

**Médico- Urologia (Nível Superior):**

Fisiopatologia da obstrução Urinária. Infecção do trato geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Litíase urinária. Traumatismos urológicos. Hiperplasia nodular da próstata. Tumores: próstata, pênis, testículo, bexiga, renais e das adrenais. Uropediatria. Infertilidade e Impotência. Urogenicologia. Transplante renais. Bexiga neurogênica. Ética profissional.

**Monitor (Biscuit) (Nível Fundamental):**

Técnicas de Desenvolvimento de atividades de artesanato com biscuit. Customização. Noções de estética e de reconhecimento de trabalhos artísticos. Noções de desenho, modelagem, pintura, bem como outras habilidades manuais correlacionadas ao cargo. Conceito de arte e manifestações artísticas. Reciclagem: formas de aproveitamento e tipo de materiais recicláveis. Lei Federal nº. 10.216, de 6 de abril de 2001. Ética profissional.

**Monitor (Dança) (Nível Fundamental):**

Corporal: sensibilização, alongamento e postura. Qualidades e componentes do movimento em dança. A evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental). Concepções básicas do *ballet* clássico. A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento. Abordagem metodológica do ballet clássico (fundamentos técnicos e práticos). Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos). As manifestações da dança folclórica no Brasil. A produção e fruição das companhias brasileiras de dança (história da dança brasileira). Características do Processo de Composição Coreográfica. Ética profissional. Aptidão para desenvolvimento de modalidades de danças.

**Monitor (Esporte e Lazer) (Nível Fundamental):**

Conceito de Recreação e Lazer; Ação Lúdica nos Jogos Desportivos Coletivos; Aspectos de Intervenção Profissional no Desenvolvimento Pedagógico de Jogos Construtivos para Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Elaboração de Projetos Temáticos e Operacionais para Construção de Ações de práticas esportivas e recreativas.





**Monitor (Informática) (Nível Fundamental):**

História da Computação, Noções gerais de informática, Memória RAM, Word, Excel, Internet, sistema operacional Windows, Vírus, Noções de operações com arquivos em ambiente Windows, Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios). Utilização do Windows Explorer: cópias, mover arquivos, criar diretórios, Conhecimentos básicos de editor de textos (ambiente Windows) criação de um novo documento, formatação e impressão, Conhecimentos básicos de planilha eletrônica (ambiente Windows) cálculo, formatação e impressão. Organização e Métodos de Processamento da Dados. Fundamentos de Processamento de Dados Hardware. Aplicativos e Utilitários de Software.

**Monitor (Música) (Nível Fundamental):**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. Teoria da música. História da música. O ensino da música na prática escolar. Noções básicas da notação musical e suas terminologias: pauta, claves, notas, pausas, altura, duração, intensidade, timbre. Elementos da música: melodia, harmonia e ritmo. Compasso simples, composto, alternado, e correspondente. Ponto de aumento. Ligaduras: de prolongamento e de Expressão. Semitom, tom e alterações. Intervalo natural, diatônico e cromático. Intervalos: maiores, menores, justos, aumentados, diminutos e inversão. Enarmônica. Escalas: maiores, menores (natural, harmônica e melódica). Ciclo das quartas e das quintas. Acordes: maiores, menores, aumentados e diminutos, inversão de acordes. Acento métrico, síncope, contratempo, anacruse equilátera. Articulações: staccato, legato, portanto, tenuto, acento. Dinâmica e sinais de expressão. Sinais de repetição. Abreviaturas. Ornamentos. Transposição. Noções de harmonia e instrumentação.

**Monitor (Pintura em tela e em tecido) (Nível Fundamental):**

Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais. Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Confecção de peças artesanais decorativas. Relacionamento interpessoal.

**Monitor (Recreação) (Nível Fundamental):**

Benefícios da prática de esportes. Contextualização sociocultural da prática desportiva. Lazer. O corpo e o lúdico. Políticas Públicas (lazer e esporte). Atividades de recreação e lazer. Metodologia do treinamento desportivo. Compreensão do desenvolvimento motor. Legislação esportiva. Lesões esportivas. Segurança Esportiva. Treinamento desportivo. Primeiros socorros.

**Monitor (Teatro) (Nível Fundamental):**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História do Teatro: da antiguidade aos tempos atuais. Pressupostos metodológicos do ensino do Teatro. O Teatro como produto cultural e apreciação estética. Linguagem cênica: elementos formais, formas teatrais. O ensino do teatro na Educação Básica. Contribuições de: Meiningem, Stanislavski, Copeau, Brecht, Meyerhold, Grotowski, Eugênio de Barba e José Celso Martinez Correa.



**Motorista de Veículos Leves (Nível Fundamental):**

LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Penalidades; Proibições; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

**Motorista de Veículos Pesados (Nível Fundamental):**

LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Penalidades; Proibições; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

**Nutricionista (Nível Superior):**

Pirâmide alimentar seleção de uma alimentação saudável; nutrição e dietética: seleção e preparo de alimentos; conceitos, características e qualidade dos alimentos; nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso); epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira; educação nutricional como estratégia de promoção da saúde; principais problemas nutricionais em saúde pública; transição nutricional; política nacional de alimentação e nutrição; sistema de vigilância alimentar e nutricional (sisvan) / segurança alimentar; avaliação do estado nutricional e do consumo de alimentos; indicadores antropométricos, atuação do nutricionista na atenção básica.

**Odontólogo (Nível Superior):**

Biossegurança em Odontologia; Doença cárie Doença periodontal Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intrabucal Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular Princípios de exodontia Dentes retidos, Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas; Traumatismo dentário; Doenças odontogênicas do seio maxilar, Odontologia Preventiva. Odontopediatria.

**Operador de Máquinas Pesadas (Nível Fundamental):**

Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com os veículos. Noções de mecânica leve e pesada. Conhecimentos gerais sobre máquinas e equipamentos: preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluídos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação: principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor (radiador, correias, bomba d'água); sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de purificação de ar do motor; procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores, direção, freios e pneus. Prevenção de acidentes. Noções básicas de Relações Humanas no trabalho. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho. Primeiros socorros. Ética profissional.

**Professor De Educação Básica – (Música - Nível Superior):**

Parâmetro Curricular Nacional para o ensino fundamental - música; - relação professor-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento; - prática mediadora de avaliação; - planejamento: possibilidade e necessidade; - ensino de música; Educação Musical; Teoria Musical; Notação Musical;



Harmonia e Improvisação; Leitura de Partitura; Percepção Musical; História da Música; Avaliação em Música; Ensino e Aprendizagem da Música.

**Professor De Educação Básica - Ciências (Nível Superior)**

Ensino de ciências: porque ensinar ciências?; construtivismo e ensino de ciências; Citologia e genética: Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; Citologia e genética: Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; Parâmetros curriculares Nacionais: Ciências naturais.

**Professor De Educação Básica- Educação Física (Nível Superior):**

Parâmetro Curricular Nacional para o ensino fundamental – educação física; Histórico e conceitos da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física. Psicomotricidade. Desenvolvimento motor. Crescimento e Desenvolvimento neuro-psicomotor. Atividades Rítmicas. Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, metodologia, organização e pedagogia - Esporte e Inclusão de alunos portadores de deficiência na Educação Física Escolar. Esporte Escolar e Educação em valores éticos. Treinamento Esportivo na Escola. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço. Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas. Educação Física e o desenvolvimento humano. Metodologia para o ensino da Educação Física. Educação Física Escolar. O jogo: características sócio-afetivas, motoras e cognitivas. jogos cooperativos.

**Professor De Educação Básica-Geografia (Nível Superior):**

Ensino e pesquisa em geografia; Parâmetros curriculares nacionais –geografia; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; As regiões geoeconômicas brasileiras; Conceitos demográficos fundamentais; 16. Crescimento populacional; 17. Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; 18. Distribuição geográfica da população; 19. Estrutura da população; 20. Migrações populacionais; 21. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as conseqüências ambientais;

**Professor De Educação Básica-História (Nível Superior):**

Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa



medieval. História africana e suas relações com a Europa e a América. Parâmetros curriculares nacionais – História .

**Professor De Educação Básica-Língua Estrangeira Moderna- Inglês (Nível Superior):**

Língua Inglesa: Compreensão e produção de gêneros textuais diversos em língua inglesa. Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

**Professor De Educação Básica –Língua Portuguesa E Literatura (Nível Superior):**

Parâmetros curriculares nacionais-Língua Portuguesa; Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Texto: condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Gêneros Textuais. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento da crase. Normas de pontuação.

**Professor De Educação Básica-Matemáticae Desenho Geométrico (Nível Superior):**

Parâmetros curriculares nacionais-matemática; Funções: definição, tipos de funções, propriedades, representações, aplicações, equações, inequações e sistemas. Progressões – sequências, progressões aritmética e geométrica, aplicações. Estatística – construção e interpretação de tabelas e gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem, arranjo, combinação, permutação, noções de probabilidade e aplicações. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: operações, propriedades, sistemas de equações lineares e aplicações. Geometria analítica – ponto, estudo da reta e da circunferência, posições relativas, perpendicularidade, tangência, lugares geométricos, elipse, hipérbole, parábola. Geometria – conceitos primitivos, ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos, circunferências e círculos, unidades de medidas do sistema internacional, áreas e perímetros de figuras planas, aplicações de propriedades geométricas, congruência e semelhança. Geometria espacial: sólidos geométricos, diedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo e no ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equações e inequações. Cálculo diferencial e integral: limites, derivadas, integrais de funções de uma variável. Álgebra linear: espaços vetoriais, transformações lineares; Equações diferenciais: equações diferenciais de primeira e segunda ordem com coeficientes constantes.



**Professor de Educação Básica, de Educação infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Nível Superior):**

EDUCAÇÃO INFANTIL A criança e a Educação Infantil: história, concepções. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Planejamento na Educação Infantil. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: as brincadeiras e as interações. O cuidar e o educar na Educação Infantil. Avaliação na educação infantil. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades.

ENSINO FUNDAMENTAL - Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. O papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças.

**Psicólogo (Nível Superior):**

Ética profissional. Avaliação psicológica Intervenção psicossocial com grupos e políticas públicas; Modelos teóricos de psicoterapia; Plantão Psicológico; Teorias da personalidade; Transtornos da personalidade; Transtornos de ansiedade; Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias. Constituição psíquica; Diagnóstico e tratamento psicológico; Trabalho com grupos; Legislação profissional; Desenvolvimento humano; A atuação do psicólogo em instituições;

**Secretário Escolar (Nível Médio):**

Técnicas de Arquivamento. Redação Oficial. Relações Humanas. Ética Profissional. Noções de Estatística. Rotinas Administrativas.

**Técnico em Enfermagem (Nível Médio Técnico):**

Ética, bioética e legislação em enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem. Processo de cuidar em enfermagem em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis. Processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências. Saúde da família e atendimento domicilia. Biossegurança nas ações de enfermagem. Programa nacional de imunização.

**Técnico em Higiene Dental (Nível Médio Técnico):**

Conhecimentos da função de Técnico de Saúde Bucal; Noções de tomada e processamento de radiografia; Níveis de prevenção; Níveis de aplicação; Medidas de controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal; Cárie dentária (prevenção e epidemiologia); Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Flúor (composição e aplicação); Orientação e promoção para a saúde bucal e prevenção das doenças bucais; Técnicas de higiene bucal; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de anatomia bucal; Noções de fisiologia oral; Noções de oclusão dentária; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Conservação e manutenção de equipamentos e instrumentais odontológicos; Esterilização de materiais; Limpeza e



desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas;

**Técnico em Laboratório (Nível Médio Técnico):**

Programa de Conhecimentos Específicos: Caracterização e classificação dos seres vivos. Organização geral da célula, estrutura e função das organelas celulares. Métodos de esterilização no laboratório. Nomenclatura e identificação de vidrarias e apetrechos de uso rotineiro em laboratórios de ensino/pesquisa. Conhecimentos básicos de utilização, funcionamento, limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios. 8. Normas e procedimentos básicos de segurança em laboratório e bioética. Sistemas de unidades e de medidas e conversão das principais unidades utilizadas em análises químicas. Funções inorgânicas. Reações inorgânicas. Substâncias e misturas. Processos de separação de misturas. Preparo de soluções (cálculos envolvendo diluições e unidades de concentração) Amostragem, acondicionamento e preparo de amostras para análises químicas.

**Técnico de Raio X (Nível Médio Técnico) :**

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros. Radiologia convencional. Tomografia computadorizada. Proteção radiológica. Ressonância magnética. Radioterapia. Medicina nuclear. anatomia radiológica. Produção de raios-x.

**Topógrafo (Nível Médio Técnico):**

Topografia: definição, objetivos, divisões, e unidades usuais; Topologia: formas do terreno, leis do modelado e representação do relevo; marcos de referência topográfica; Sistema de coordenadas: coordenadas polares; coordenadas plano retangulares e geográficas; noções básicas de coordenadas astronômicas e terrestres; e noção básica do sistema UTM; Ângulos e Direções: azimute plano e verdadeiro; azimute magnético e rumos magnéticos; atualização de rumo e azimute magnético; relação entre os três norte: magnético; verdadeiro e da quadrícula; ângulos horizontais e verticais; Obtenção de distâncias por: Estadimetria, diastimetria e taqueometria; Desenvolvimento de irradiações taqueométricas; Cálculo de nivelamento trigonométrico; Nivelamento geométrico; Cálculo de nivelamento geométrico; Medidas à trena e alinhamentos por baliza; Desenvolvimento e locação de curvas horizontais e verticais; Cálculo analítico para determinação de azimute e distância; Cálculo de projeções e transportes de coordenadas; Métodos de Levantamento: planimétrico; por radiamento; por poligonação; e por triangulação simples; Cálculo de poligonal - erros e compensação; Cálculo de área - geométrico e analiticamente; Familiarização com bússolas, teodolitos, níveis, distanciômetros e estações total; Desenho topográfico: Desenho da planta. Escalas; Formatos do papel. Quadriculado, segundo ABNT; perfil longitudinal; greide e seu traçado; plano cotado; desenho de um perfil; Locação de talude. Cálculo de volumes-correção prismoidal e de volumes em curvas.

**Veterinário (Nível Superior):**

Bioética e bem-estar animal; fisiologia animal; imunologia veterinária; microbiologia veterinária; epidemiologia; patologia geral; doenças parasitárias dos animais; doenças infecciosas dos animais; farmacologia veterinária; toxicologia veterinária; técnica operatória; clínica cirúrgica animal; reprodução animal, inspeção de alimentos de origem animal; deontologia e ética veterinária; saúde pública; políticas de desenvolvimento rural, microbiologia de alimentos; zoonoses; doenças de notificação obrigatória. Lei n. 9.905/1998 Lei dos Crimes Ambientais.





ANEXO IV – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA/LACTANTE

Dados do candidato

NOME	
CARGO	
INSCRIÇÃO	RG
TELEFONE	CELULAR

DEFICIÊNCIA DECLARADA	CID

NOME DO MÉDICO QUE ASSINAR O LAUDO EM ANEXO	NUMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA( )SIM ( ) NÃO
( ) SALA DE FACIL ACESSO (ANDAR TERREO COM RAMPA)
( ) MESA PARA CADEIRANTE
( ) LEDOR
( ) PROVA EM BRAILE
( ) PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO _____
( ) INTERPRETE DE LIBRAS
( ) OUTRA. QUAL?
_____

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR) para a empresa Instituto Excelência Ltda. – ME, localizada na Avenida Brasil, 884, Zona 08, CEP 87.050-465, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição para este, na via original ou cópia reprográfica e na Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.

Ituiutaba-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento





ANEXO V – CRONOGRAMA

PREVISÃO DE CRONOGRAMA (*)	
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público	13/11/2015
Abertura das Inscrições (pelo site da empresa)	18/01/2016 as 08h
Prazo para solicitação PNE(portador de necessidades especiais) e envio de documentos	18 a 22/01/2016
Encerramento das Inscrições	12/02/2016 às 23h59min
Publicação do Edital com lista dos Inscritos/PNE	19/02/2016
Prazo para Recurso do Edital dos Inscritos/PNE	19 a 23/02/2016
Publicação da Homologação dos Inscritos/PNE	1º/03/2016
Publicação do local de prova	15/03/2016
Realização das Provas Objetivas (*)	20/03/2016
Publicação do Gabarito das Provas Objetivas	22/03/2016
Prazo para recurso sobre o gabarito provisório	22/03 a 25/03/2016
Publicação da análise dos recursos do gabarito provisório, publicação do gabarito final e divulgação do resultado da Classificação Final das Provas Objetivas	31/03/2016
Prazo para envio de títulos para Avaliação	31/03 a 08/04/2016
Edital de Classificação após avaliação de títulos	12/04/2015
Prazo para Recurso de Edital de Classificação após avaliação de títulos	12 a 15/04/2016
Publicação da análise dos Recursos e Lista de Classificação Geral	20/04/2016
Homologação do Edital de Classificação Final	26/04/2016

(\*)Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.



ANEXO VI – FORMULARIO DE ENTREGA DE TITULOS

(EM DUAS VIAS)

NOME:	
CARGO:	
INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	CELULAR:

Relação de Documentos entregues (assinar com um 'X')

<input type="checkbox"/> Título de Doutor na área a que está concorrendo.	
Documento Autentico <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Título de Mestre na área a que está concorrendo.	
Documento Autentico <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação lato sensu (mínimo 360 horas) na área que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar .		
Documento Autêntico: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Acompanha Histórico <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de graduação (que são requisitos básicos para os cargos) serão exigidos em outra ocasião.

Ituiutaba-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento